



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD) DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de promover a substituição de algumas unidades evaporadoras dos sistemas 4 e 9 de climatização tipo VRF, que atende ambientes do térreo e do 1º pavimento da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia.	
2. Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor: () a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021 (obras ou serviços de engenharia). (X) b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021 (outros serviços e compras).	
3. Modalidade do Processo de Dispensa: (X) Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica. () Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.	
4. Objeto da Contratação: Aquisição de Unidade Evaporadora tipo VRF	
5. Tipo de Objeto: (X) Fornecimento imediato. () Fornecimento parcelado. () Fornecimento continuado. () Serviço não continuado. () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
6. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): (X) Sim () Não* Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$258.000,00	
7. Origem do Recurso: (X) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. () Recursos Oriundos de Convênio Estadual. () Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
8. Formalização da Contratação: (X) Por empenho e AFM. () Por instrumento formal de contrato.	
9. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:	



DEA/Coordenação de Manutenção Predial	
10. Unidade Demandante: DEA/ Coordenação de Manutenção Predial	
11. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 355.390	Nome Completo: Maira de Almeida Soares
Unidade Administrativa: DEA/Coordenação de Manutenção Predial	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  MAIRA DE ALMEIDA SOARES Data: 20/03/2024 14:32:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 353.945	Nome Completo: Ana Paula Araújo Lino Mota
Órgão/ Unidade: DEA/Coordenação de Manutenção Predial	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 19/03/2024 17:58:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de Unidade Evaporadora tipo VRF. <i>Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no APENSO I deste documento.</i> Declaro-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	(X)	A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS: Todos os itens ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS: As novas evaporadoras devem ser compatíveis com o sistema existente.
	()	B) NÃO SE APLICA
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Os quantitativos foram definidos a partir de levantamento in loco da necessidade de substituição de algumas evaporadoras VRF e controles existentes no térreo e 1º pavimento (sistemas 04 e 09) da Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia, devido ao fim da vida útil dos equipamentos.	
1.4 NATUREZA DO OBJETO	(X)	A) FORNECIMENTO IMEDIATO
	()	B) FORNECIMENTO PARCELADO
	()	C) FORNECIMENTO CONTINUADO
	()	D) OUTROS: Especificar:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u>	(X)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
	()	B) JUSTIFICATIVA: <i>inserir texto</i>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de promover a substituição de algumas unidades evaporadoras dos sistemas 4 e 9 de climatização tipo VRF, que atende ambientes do térreo e do 1º pavimento da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia. Os equipamentos existentes têm sido objeto de manutenções corretivas frequentes e onerosas, devido ao fim da sua vida útil. Dessa forma, essas substituições visam propiciar condições satisfatórias de conforto térmico, com a devida climatização dos ambientes de trabalho, para que seja permitida a continuidade na realização das atividades funcionais e administrativas dos usuários.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	Cuida-se de aquisição das seguintes evaporadoras e controles do sistema VRF, visando substituir os equipamentos defeituosos existentes: -02 unidade evaporadoras do tipo Cassete, de 2,5HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi. -01 unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi. -03 unidades evaporadoras do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi. -20 unidades de Controle ar condicionado Hitachi- modelo PCAWRB A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que propicia condições satisfatórias de conforto térmico para os usuários.
--	--

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL:	
	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.	
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO:	
	A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:	
	()	Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____ Obs.: preencher e colocar em letra preta, caso a unidade opte por não realizar o aviso prévio para cotação.
	B) APLICA-SE:	
	(X)	➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: suprimentos@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: (71) 3103-0147/0148 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

2.2 HABILITAÇÃO	(x)	A) JURÍDICA: (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); (X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	(X)	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	()	C) TÉCNICA <i>Indicar requisitos e especificar regras correspondentes</i> <u>Obs.1:</u> Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos). <u>Obs.2:</u> Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis
	()	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i> ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto (Índice e referencial aceitável)</i> () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a % do valor da licitação (limite legal: 10%):



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

		➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: 02 dias. Contagem: ☒ Úteis () Corridos 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.	
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	➤ PRAZO DE ENTREGA: 45 dias. ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE : (X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar: ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA () 1) NÃO (X) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia. ➤ DIAS: Segunda a sexta-feira ➤ HORÁRIOS: 08h00 às 18h00 ➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: () NÃO (X) SIM ➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Bens Permanentes com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial. ➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0144 e ld-benspermanentes@mpba.mp.br REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os objetos deste contrato deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem,	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante. ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: <i>Não se aplica.</i>	
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	☒ (X)	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
	☐ ()	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
	☐ ()	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDIÇÕES:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM: ☐ () A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA ☐ () B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA ☐ () C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i> ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA MONTAGEM: ☐ () A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> ☐ () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. ☐ () C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	☒ (X)	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	()	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR CONDIÇÕES: ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO: ☐ A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA ☐ B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA ☐ C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO: ☐ A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> ☐ B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. ☐ C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>											
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)	(X)	A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)											
	()	B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO											
	()	C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO <table border="1"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)								
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)											
3.6 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA											
	()	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR											
	(X)	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: Justifica-se pela natureza do bem adquirido e pela característica do mercado em fornecer tais produtos com garantia adicional à legal.											



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	➤
()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: Indicar os itens que terão garantia legal ○ GARANTIA CONTRATADA: indicar os itens que terão garantia contratada
()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA: () A) CONTRATADO (REGRA GERAL) (x) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): Justifica-se pela prática do mercado em fornecer tais produtos com o prazo de garantia adicional à garantia legal. ➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens: () A) _____ DIAS (x) B) 12 MESES () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS) ○ Justificar prazo de duração definido: Justifica-se pela prática do mercado em fornecer tais produtos com o prazo de garantia adicional à garantia legal. ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (x) A) 72 HORAS. Contagem – Escolher uma opção: (x) Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar: ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	☐ A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ☐ B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i> ☐ C) Assistência sediada em local a critério da Contratada ☒ D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 4 (quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA; - O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; - Justificativa para a garantia <i>on site</i>: Justifica-se pela dificuldade em remover/ transportar os equipamentos componentes do sistema após instalação. ☐ E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i> ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver): A CONTRATADA deverá apresentar o Certificado de Garantia dos Equipamentos dos bens fornecidos no ato da entrega.
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	☒ A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	☐ B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.</i>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL <i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i>	3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas; 3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante. 3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento. 3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.				
	3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1</td></tr><tr><td>()</td><td>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i></td></tr></table>	(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1	()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i>
(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1				
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i>				
	3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS				



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que: 3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.8.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021); 3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21); 3.8.4 DAS MULTAS: <table border="1"><tr><td data-bbox="438 1915 534 2080"> (X) </td><td data-bbox="534 1915 1533 2080"> A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; </td></tr></table>	(X)	A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
(X)	A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

		3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas: 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
	()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: * 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; *Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ➤ PRAZO: 5 dias corridos (REGRA GERAL), contados: (X) 1) Da entrega dos bens; () 2) OUTRO(S). Indicar: <i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.</i>
	3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.
	3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): () A) NÃO SE APLICA (X) B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos (X) 2) 10 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (X) Úteis () Corridos () 3) OUTRO(S). Indicar:
	3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2; 3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.				
3.10 DOS PREÇOS	3.10.1 ABRANGÊNCIA: <table><tr><td>☒</td><td> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i> </td></tr><tr><td>☐</td><td> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: </td></tr></table>	☒	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i>	☐	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	☒	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i>			
	☐	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:			
	3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:				
☒	A) VALOR UNITÁRIO POR BEM.				
	☐	B) OUTRO:			
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) -				
	☒	A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)			
	☐	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO			
	☐	C) MENSAL			
	☐	D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: preencher o quantitativo ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar: preencher o quantitativo			
	☐	E) OUTRO(A). Indicar: preencher o quantitativo			



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:	
	☒ (X)	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
	☐ ()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar: inserir texto
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE; 3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual; 3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1. 3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.	
3.13 REAJUSTAMENTO	3.13.1 REGRAS: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: ☒ (X) A) INPC/IBGE ☐ () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS <i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i> <i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i> <i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i>	3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):
	☒ A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	☐ B) VIGÊNCIA DA ARP:
	➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência
	☐ NÃO ☐ SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)
	3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO
	☐ 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada
	☒ 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada
	☐ 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*
	☐ 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*
	* <i>Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.</i>
	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:
	☐ Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a):
	☐ A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____
	☐ B) Da data da (última) assinatura
	☐ Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a):
	☐ A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____
	☐ B) Da data da (última) assinatura
	3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	(X)	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	()	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa: <i>Inserir texto</i> USAR O SEGUINTE TEXTO PARA CONTRATOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO: <i>Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</i>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.15.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas; 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE; 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA; 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o CONTRATANTE; 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual; 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação; 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE; 3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021); 3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)	
	☒	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
	☒	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.15.1.22 A contratada deverá fornecer equipamentos novos e originais de fábrica.
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS	
	3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;	
	3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;	
	3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE , nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;	
	3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA , por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;	
	3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA , mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.	
	3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:	
	3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;	
	3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;	
	3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):	
	☒	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	☐	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i>
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE	☒	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i> <i>Obs.1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência. Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i>	
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 355.390	NOME DO SERVIDOR: Maira de Almeida Soares	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  MAIRA DE ALMEIDA SOARES Data: 20/03/2024 14:30:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEA/Coordenação de Manutenção Predial		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição*
01	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 2,5HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi.	Unidade	2	13768 – Aparelho ar condicionado	603718 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H Vazão Ar: 840 M3/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Tipo: Cassete 4 Vias Modelo: Fancolete Hidrônico Características Adicionais 1: Bomba De Dreno
02	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	Unidade	1	13768 – Aparelho ar condicionado	603719 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 27.000 BTU/H Vazão Ar: 840 M3/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Tipo: Cassete 4 Vias Modelo: Fancolete Hidrônico Características Adicionais 1: Bomba De Dreno
03	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 4,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI4, 0FSN3B6, fabricante Hitachi.	Unidade	3	13768 – Aparelho ar condicionado	603722 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 40.000 BTU/H Vazão Ar: 867 M3/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Tipo: Cassete 4 Vias Modelo: Fancolete Hidrônico Características Adicionais 1: Bomba De Dreno
04	Controle ar condicionado Hitachi-modelo PCAWRB	Unidade	20	18584 - Controle remoto	390407 – Controle remoto Tipo: Sem Fio Aplicação: Aparelho ar condicionado Características Adicionais: Universal

*Nos itens 1 e 3 há divergência na capacidade exata da máquina.

A indicação de marca/ modelo para aquisição das unidades evaporadoras do Sistema de Climatização tipo VRF (*Variable Refrigerant Flow*) do fabricante Hitachi, conforme especificações, modelos e quantidades constantes no Apenso I, justifica-se pela necessidade de manter a automação, funcionalidade e padronização do sistema de climatização existente na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

Administrativo da Bahia, Salvador - BA, posto que evaporadoras de outros modelos ou marcas não seriam compatíveis com as condensadoras e a automação dos sistemas centrais VRF existentes.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Solicito divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei federal nº14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO"

OBJETO: Aquisição de Unidade Evaporadora tipo VRF.

OBSERVAÇÕES: Informações, esclarecimentos e documentos técnicos pertinentes à contratação poderão ser solicitados através dos contatos: suprimentos@mpba.mp.br e (71) 3103-0147/0148.

PRAZO: O prazo máximo para o recebimento da proposta será de 03 (três) dias úteis após a divulgação.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Coordenação de Manutenção Predial / Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Desta forma, encaminhamos o presente expediente nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Ana Paula Araujo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 20/03/2024, às 14:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1001173** e o código CRC **9BACA3E9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Retorne-se o expediente para ajuste no item 3.15.2 (obrigações específicas) do Termo de Referência, pois foram assinaladas duas opções, ao invés de somente uma.

Após, retorne-se.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento

Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 20/03/2024, às 15:53, conforme o Ato Normativo nº 04, de 1º de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Verificador **1001400** e o código CRC **34055444**.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de Unidade Evaporadora tipo VRF. <i>Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no APENSO I deste documento.</i> Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	(X)	A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS: Todos os itens ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS: As novas evaporadoras devem ser compatíveis com o sistema existente.
	()	B) NÃO SE APLICA
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Os quantitativos foram definidos a partir de levantamento in loco da necessidade de substituição de algumas evaporadoras VRF e controles existentes no térreo e 1º pavimento (sistemas 04 e 09) da Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia, devido ao fim da vida útil dos equipamentos.	
1.4 NATUREZA DO OBJETO	(X)	A) FORNECIMENTO IMEDIATO
	()	B) FORNECIMENTO PARCELADO
	()	C) FORNECIMENTO CONTINUADO
	()	D) OUTROS: Especificar:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u>	(X)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
	()	B) JUSTIFICATIVA: <i>inserir texto</i>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de promover a substituição de algumas unidades evaporadoras dos sistemas 4 e 9 de climatização tipo VRF, que atende ambientes do térreo e do 1º pavimento da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia. Os equipamentos existentes têm sido objeto de manutenções corretivas frequentes e onerosas, devido ao fim da sua vida útil. Dessa forma, essas substituições visam propiciar condições satisfatórias de conforto térmico, com a devida climatização dos ambientes de trabalho, para que seja permitida a continuidade na realização das atividades funcionais e administrativas dos usuários.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	Cuida-se de aquisição das seguintes evaporadoras e controles do sistema VRF, visando substituir os equipamentos defeituosos existentes: -02 unidade evaporadoras do tipo Cassete, de 2,5HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi. -01 unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi. -03 unidades evaporadoras do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi. -20 unidades de Controle ar condicionado Hitachi- modelo PCAWRB A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que propicia condições satisfatórias de conforto térmico para os usuários.
--	--

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL:	
	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.	
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO:	
	A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:	
	()	Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____ Obs.: preencher e colocar em letra preta, caso a unidade opte por não realizar o aviso prévio para cotação.
	B) APLICA-SE:	
	(X)	➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: suprimentos@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: (71) 3103-0147/0148 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

2.2 HABILITAÇÃO	☒	A) JURÍDICA: (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); (X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	☒	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	☐	C) TÉCNICA <i>Indicar requisitos e especificar regras correspondentes</i> <i>Obs.1: Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos).</i> <i>Obs.2: Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis</i>
	☐	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i> ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto (Índice e referencial aceitável)</i> () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

		➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: 02 dias. Contagem: ☒ Úteis () Corridos 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.	
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	➤ PRAZO DE ENTREGA: 45 dias. ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE : (X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar: ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA () 1) NÃO (X) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia. ➤ DIAS: Segunda a sexta-feira ➤ HORÁRIOS: 08h00 às 18h00 ➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: () NÃO (X) SIM ➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Bens Permanentes com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial. ➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0144 e ld-benspermanentes@mpba.mp.br REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os objetos deste contrato deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem,	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante. ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: <i>Não se aplica.</i>	
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	☒ (X)	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
	☐ ()	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
	☐ ()	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDIÇÕES:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM: ☐ () A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA ☐ () B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA ☐ () C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i> ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA MONTAGEM: ☐ () A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> ☐ () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. ☐ () C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	☒ (X)	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	()	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR CONDIÇÕES: ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO: ☐ A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA ☐ B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA ☐ C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO: ☐ A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> ☐ B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. ☐ C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>											
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)	(X)	A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)											
	()	B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO											
	()	C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO <table border="1"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)								
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)											
3.6 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA											
	()	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR											
	(X)	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: Justifica-se pela natureza do bem adquirido e pela característica do mercado em fornecer tais produtos com garantia adicional à legal.											



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	➤
()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: Indicar os itens que terão garantia legal ○ GARANTIA CONTRATADA: indicar os itens que terão garantia contratada
()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA: () A) CONTRATADO (REGRA GERAL) (x) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): Justifica-se pela prática do mercado em fornecer tais produtos com o prazo de garantia adicional à garantia legal. ➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens: () A) _____ DIAS (x) B) 12 MESES () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS) ○ Justificar prazo de duração definido: Justifica-se pela prática do mercado em fornecer tais produtos com o prazo de garantia adicional à garantia legal. ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (x) A) 72 HORAS. Contagem – Escolher uma opção: (x) Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar: ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	☐ A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ☐ B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i> ☐ C) Assistência sediada em local a critério da Contratada ☒ D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 4 (quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: Justifica-se pela dificuldade em remover/ transportar os equipamentos componentes do sistema após instalação. ☐ E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i> ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver): A CONTRATADA deverá apresentar o Certificado de Garantia dos Equipamentos dos bens fornecidos no ato da entrega.	
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	☒	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	☐	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.</i>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL <i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i>	3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas; 3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante. 3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento. 3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.				
	3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1</td></tr><tr><td>()</td><td>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i></td></tr></table>	(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1	()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i>
(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1				
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i>				
	3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS				



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que: 3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.8.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021); 3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21); 3.8.4 DAS MULTAS: <table border="1"><tr><td>(X)</td><td> A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; </td></tr></table>	(X)	A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
(X)	A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

		3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
	()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: * 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; *Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ➤ PRAZO: 5 dias corridos (REGRA GERAL), contados: (X) 1) Da entrega dos bens; () 2) OUTRO(S). Indicar: <i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.</i>
	3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.
	3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): () A) NÃO SE APLICA (X) B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos (X) 2) 10 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (X) Úteis () Corridos () 3) OUTRO(S). Indicar:
	3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2; 3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.				
3.10 DOS PREÇOS	3.10.1 ABRANGÊNCIA: <table border="1"><tr><td>☒</td><td> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i> </td></tr><tr><td>☐</td><td> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: </td></tr></table>	☒	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i>	☐	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	☒	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i>			
	☐	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:			
	3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:				
☒	A) VALOR UNITÁRIO POR BEM.				
	☐	B) OUTRO:			
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) -				
	☒	A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)			
	☐	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO			
	☐	C) MENSAL			
	☐	D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: preencher o quantitativo ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar: preencher o quantitativo			
	☐	E) OUTRO(A). Indicar: preencher o quantitativo			



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:	
	☒ (X)	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
	☐ ()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar: inserir texto
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE; 3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual; 3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1. 3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.	
3.13 REAJUSTAMENTO	3.13.1 REGRAS: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: ☒ (X) A) INPC/IBGE ☐ () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS <i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i> <i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i> <i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i>	3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):
	☒ A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	☐ B) VIGÊNCIA DA ARP:
	➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência
	☐ NÃO ☐ SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)
	3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO
	☐ 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada
	☒ 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada
	☐ 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*
	☐ 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*
	* <i>Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.</i>
	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:
	☐ Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a):
	☐ A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de _____
	☐ B) Da data da (última) assinatura
	☐ Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a):
	☐ A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de _____
	☐ B) Da data da (última) assinatura
	3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	(X)	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	()	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa: <i>Inserir texto</i> USAR O SEGUINTE TEXTO PARA CONTRATOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO: <i>Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</i>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.15.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas; 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE; 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA; 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o CONTRATANTE; 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual; 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação; 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE; 3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021); 3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)	
	☐	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
	☒	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.15.1.22 A contratada deverá fornecer equipamentos novos e originais de fábrica.
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS	
	3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;	
	3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;	
	3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE , nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;	
	3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA , por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;	
	3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA , mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.	
	3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:	
	3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;	
	3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;	
	3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):	
	☒	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	☐	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i>
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE	☒	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i> <i>Obs.1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</i> <i>Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i>	
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 355.390	NOME DO SERVIDOR: Maira de Almeida Soares	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  MAIRA DE ALMEIDA SOARES Data: 21/03/2024 15:22:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEA/Coordenação de Manutenção Predial		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição*
01	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 2,5HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi.	Unidade	2	13768 – Aparelho ar condicionado	603718 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H Vazão Ar: 840 M3/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Tipo: Cassete 4 Vias Modelo: Fancolete Hidrônico Características Adicionais 1: Bomba De Dreno
02	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	Unidade	1	13768 – Aparelho ar condicionado	603719 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 27.000 BTU/H Vazão Ar: 840 M3/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Tipo: Cassete 4 Vias Modelo: Fancolete Hidrônico Características Adicionais 1: Bomba De Dreno
03	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 4,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI4, 0FSN3B6, fabricante Hitachi.	Unidade	3	13768 – Aparelho ar condicionado	603722 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 40.000 BTU/H Vazão Ar: 867 M3/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Tipo: Cassete 4 Vias Modelo: Fancolete Hidrônico Características Adicionais 1: Bomba De Dreno
04	Controle ar condicionado Hitachi-modelo PCAWRB	Unidade	20	18584 - Controle remoto	390407 – Controle remoto Tipo: Sem Fio Aplicação: Aparelho ar condicionado Características Adicionais: Universal

*Nos itens 1 e 3 há divergência na capacidade exata da máquina.

A indicação de marca/ modelo para aquisição das unidades evaporadoras do Sistema de Climatização tipo VRF (*Variable Refrigerant Flow*) do fabricante Hitachi, conforme especificações, modelos e quantidades constantes no Apenso I, justifica-se pela necessidade de manter a automação, funcionalidade e padronização do sistema de climatização existente na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

Administrativo da Bahia, Salvador - BA, posto que evaporadoras de outros modelos ou marcas não seriam compatíveis com as condensadoras e a automação dos sistemas centrais VRF existentes.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em resposta ao despacho 1002971 da Coordenação de Suprimentos, informamos que o Termo de Referência foi retificado, conforme DOC SEI nº 1002971.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** em 20/34/232, às 0: 50 à confor me f to AormatiB nv 3, ° à de 0: de Dezembro de 2323 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código Verificador **1002974** e o código CRC **E75AE734**.

**INSERIR TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):		
NOME FANTASIA (PJ):		CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 2,5HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	2	Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi.		
2	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	1	Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi.		
3	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 4,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI4,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	3	Modelo RCI4,0FSN3B6, fabricante Hitachi.		
4	Controle ar condicionado Hitachi-modelo PCAWRB	unidade	20	Hitachi-modelo PCAWRB		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$	

DATA DA PROPOSTA: XX/XX/2024.

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

<u>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</u>
--

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.
- **No preço deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - DCCL,

Considerando que o item 2.1.2 do termo de referência (1002971) solicita a publicação do aviso para cotação, encaminha-se para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento

Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 21/03/2024, às 16:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1003171** e o código CRC **9F320DD1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Suprimento** informando que foi publicado em 22/03/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 034/2024 (doc 1003696) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Licitações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/03/2024, às 17:55, conforme o Ato Normativo nº 4º, de 15 de Dezembro de 2017 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/ informando o código Verificador **1003926** e o código CRC **251CA30E**.

Salvador, 22 de março de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02336.0006465/2024-32
Dispensa de Licitação nº 034/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**Aquisição de unidade evaporadora tipo VRF**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail suprimentos@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 27 de março de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 71 3103-0147 / 0148.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.



Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES
SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI):	1909023360006271202432
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	018/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para vedação de esquadrias, incluindo o fornecimento de materiais, do CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na rua Pedro Américo, nº13, Nazaré, Salvador – Bahia
Data da Publicação:	12/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360005616202406
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	019/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de engenharia para locação e manutenção de 01 (um) nobreak, para a sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360004607202424
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	025/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de válvula GBC compatível com sistema VRF Hitachi
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360006452202438
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	022/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto:	Contratação de serviço técnico especializado de consultoria, análise de algoritmo e reprogramação do quadro de comando do elevador Atlas Schindler – modelo Schindler 3300, localizado na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia no Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023350003904202403
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	024/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço comum de engenharia para adequação das instalações do restaurante e da lanchonete localizados no pavimento térreo da Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360005452202422
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	021/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva, Corretiva e serviços emergenciais em 05 (cinco) elevadores, com fornecimento total de peças, na sede CAB do Ministério Público do Estado Bahia
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360005940202443
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	020/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para manutenção em fachada (tratamento e pintura) do edifício anexo da sede de Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, nº1312, Salvador – Bahia
Data da Publicação:	14/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360000458202481

Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	026/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para manutenção corretiva da cobertura metálica da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Salvador – Bahia
Data da Publicação:	14/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860005896202477
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	027/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de vestes talarcs completas (toga, capa, faixa vermelha de pregas)
Data da Publicação:	18/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360004736202454
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	028/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Serviço de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nas subestações abrigadas nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia (CAB, CEAF, Nazaré e Palacete Ferraro), em Salvador, e na Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Data da Publicação:	19/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360007124202486
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	031/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério Público da Bahia – Sede Nazaré.
Data da Publicação:	20/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023450006783202462

Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	032/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de aparelhos telefônicos
Data da Publicação:	20/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023340007532202435
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	033/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia
Data da Publicação:	21/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360006465202432
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	034/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de unidade evaporadora tipo VRF
Data da Publicação:	22/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360007652202496
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	035/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço para instalação, sob demanda, de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas em Salvador
Data da Publicação:	22/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Conheça o MP	Áreas de Atuação	Serviços
O que é Administração Superior Corregedoria Geral Órgãos Colegiados Procuradorias de Justiça Secretaria Geral Centro de Estudos Concursos Centro de Memória e Cultura Programa de Visitação Pública Gestão Administrativa Organogramas Legislação Segurança Institucional e Inteligência NUPIA	Cível Consumidor Criança e Adolescente Criminal Direitos Humanos Educação Meio Ambiente Moralidade Administrativa Saúde Segurança Pública	Atendimento ao Cidadão Ouvidoria Informação ao Cidadão Localize o MP na sua cidade Consulta Processos/Procedimentos Processos/Procedimentos Distribuídos Portal Transparência Mapa do Portal Transparência Portal SEI Conferência de Documentos Eletrônico Licitações App Mapa do Racismo Banco de Projetos Central de Serviços de TI E-Dia

Ministério Público do Estado da Bahia
Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-004
Telefone: (71) 3103-0100
Atendimento ao cidadão:
Eletrônico: atendimento.mpba.mp.br, disque 127 ou 0800 071 1422* (ligação gratuita) – Das 8h às 18h
Presencial:
Capital: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré – Salvador, BA – Brasil – CEP: 40.050-001.
Telefone: (71) 3103-6400
Interior: Procure a Promotoria de Justiça de sua cidade.
Ouvidoria: 0800 284 6803
*Ligações de fora do Estado da Bahia,

Redes Sociais:

 Facebook

 Instagram

 Twitter

 Youtube

 Tik Tok



Central de Intérpretes de Libras da Ba



PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		CNPJ / CPF: 22.665.775/0001-19
ENDEREÇO: RUA ITAGIBÁ, 467, EDF. MONTREAL BUSINESS, SALA 13		
MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS	UF: BA	CEP: 42.700-000
TELEFONE COMERCIAL: (71) 3161-1810	E-MAIL: rokassistance@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: ANA KAROLINA BARREIROS GUERRA LEMOS		CPF:

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 2,5HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	2	Modelo RCI2,5FSN3 B6, fabricante Hitachi.	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
2	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	1	Modelo RCI3,0FSN3 B6, fabricante Hitachi.	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
3	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 4,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI4,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	3	Modelo RCI4,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
4	Controle ar-condicionado Hitachi-modelo PCAWRB	unidade	20	Hitachi-modelo PCAWRB	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 91.500,00	

DATA DA PROPOSTA: 22/03/2024.

Endereço: Rua Itagibá nº 467 Edf. Montreal Business Loja 14 Pitangueiras Lauro de Freitas/BA CEP: 42.700-000
Telefone: (71) 3161 1810
e-mail: rokassistance@gmail.com
CNPJ: 22.665.775/0001-19



ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.665.775/0001-19
ANA KAROLINA BARREIROS GUERRA LEMOS –
RESPONSÁVEL LEGAL

Endereço: Rua Itagibá nº 467 Edf. Montreal Business Loja 14 Pitangueiras Lauro de Freitas/BA CEP: 42.700-000
Telefone: (71) 3161 1810
e-mail: rokassistance@gmail.com
CNPJ: 22.665.775/0001-19



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): INOVE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): INOVE		CNPJ / CPF: 00.598.187/001-77
ENDEREÇO: RUA LAVÍNIA MAGALHÃES 92 A, BOCA DO RIO		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41.710-020
TELEFONE COMERCIAL: (71)3341-8785	E-MAIL: licitacao@controltherme.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: LUIS EMILIANO SANTOS DE MAGALHÃES		CPF: [REDACTED]

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 2,5HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	2	Modelo RCI2,5FS N3B6, fabricante Hitachi.	9.500,00	19.000,00
2	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	1	Modelo RCI3,0FS N3B6, fabricante Hitachi.	10.600,00	10.600,00
3	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 4,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI4,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	3	Modelo RCI4,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	10.800,00	32.400,00
4	Controle ar condicionado Hitachi-modelo PCAWRB	unidade	20	Hitachi-modelo PCAWRB	450,00	9.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 71.000,00	

DATA DA PROPOSTA: 27/01/2024

LUIS EMILIANO SANTOS DE MAGALHÃES
Assinado de forma digital por LUIS EMILIANO SANTOS DE MAGALHÃES
Dados: 2024.05.27 10:17:55 -03'00'

LUIS EMILIANO SANTOS DE MAGALHÃES
(Representante legal)

Sede: Rua Lavínia Magalhães nº 92 A - Boca do Rio - Salvador (BA)

CEP: 41.710-020-Tel: (71)3310-1500

e-mail: orcamento@inoveengenharia.com.br

3 de abril de 2024



HITACHI
Air conditioning solutions

Att.

Ref.: Proposta Comercial nº 241204 **Rev.:** 0 **MPBA**

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de Vossas Senhorias, apresentamos nossa Proposta Comercial para fornecimento de:

1. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS:

Para informações complementares e esclarecimentos, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

EMERSON NASCIMENTO DA ROCHA

(71) 999473583

emerson.rocha@jci-hitachi.com

2. PREÇO DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS

Dados dos Equipamentos

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ICMS	QTDE	VL. UNITÁRIO COM IPI	VL. TOTAL
UNIDADE EVAPORADORA - SET FREE					
RCI2,5FSN3B6I	Unidade Evaporadora do tipo Cassete de 2,5 HP - defletores controle individual e 4ª velocidade - 220v/1ph - Controle remoto e receptor de sinais não incluso - Família Set Free	20,50	2,00	9.857,41	19.714,82
RCI3,0FSN3B6I	Unidade Evaporadora do tipo Cassete de 3,0 HP - defletores controle individual e 4ª velocidade - 220v/1ph - Controle remoto e receptor de sinais não incluso - Família Set Free	20,50	1,00	9.849,52	9.849,52
RCI4,0FSN3B6I	Unidade Evaporadora do tipo Cassete de 4,0 HP - defletores controle individual e 4ª velocidade - 220v/1ph - Controle remoto e receptor de sinais não incluso - Família Set Free	20,50	3,00	10.051,96	30.155,87
PCAWRB	Controle Remoto sem fio - Família Set Free	20,50	6,00	183,46	1.100,78
PCALH3B	Kit Receptor Controle Remoto S/ Fio - Família Set Free	20,50	6,00	701,65	4.209,91
Subtotal				30.644,00	65.030,90

CONTROLE SEM FIO					
PCAWRB	Controle Remoto sem fio - Família Set Free	20,50	20,00	183,46	3.669,28
Subtotal				183,46	3.669,28

Dados dos impostos

VALOR do ST / Difal	R\$ 0,00	VL TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 68.700,18
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM IMPOSTOS			R\$ 68.700,18

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço referente ao objeto dessa proposta será pago da seguinte forma: 28 DIAS DO FATURAMENTO , do faturamento através de boleto bancário enviado para o e-mail de cadastro. É de responsabilidade do cliente informar e manter atualizado o e-mail para recebimento das cobranças.

4. PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo para faturamento do objeto da presente Proposta será de até 70 dias a contar da emissão da ordem de venda, respeitadas as condições previstas no item 9.3 das Condições Gerais de Venda.

5. TRANSPORTE

5.1 Os preços e condições comerciais acordados entre as Partes são EXW, conforme condições de compra e venda estabelecidas no INCOTERMS (International Commercial Terms) 2000, qual seja o Produto será entregue a CLIENTE no estabelecimento da JCH em que este estiver localizado, correndo por conta da CLIENTE todas as despesas inerentes ao seu transporte, inclusive as de seguro.

5.2 O CLIENTE desde já autoriza à JCH a negociar, contratar e pagar os serviços de transporte e seguro para entrega do Produto, face à possibilidade desta obter melhores condições para este fornecimento, serviços estes que serão ressarcidos a JCH, conforme o caso, mediante o pagamento das notas fiscais emitidas para cada transação de compra e venda de Produtos.

6. START-UP - PARTIDA DOS EQUIPAMENTOS

O start-up destes equipamentos poderá ser realizado, desde que previamente autorizado por escrito pela Proponente, por instalador credenciado sem que as condições de garantia sejam alteradas.

O start-up dos equipamentos das demais linhas deverá ser executado por um instalador credenciado, salvo se expressamente autorizado por escrito pela Proponente, sob pena de redução da garantia para 90 (noventa) dias, nos termos da legislação brasileira.

Para que a prestação dos serviços de start-up seja realizada, o instalador deverá acessar o site <http://www.jci-hitachi.com.br/autenticacao> e agendá-lo com 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista.

7. GARANTIA

A Proponente ou o instalador credenciado substituirá, reparará ou modificará, sem qualquer despesa para Vossas Senhorias, os equipamentos que apresentem defeitos comprovados de fabricação, dentro do prazo previsto no Certificado de Garantia dos Equipamentos.

O prazo de garantia supra é concedido desde que (i) os equipamentos sejam instalados pela Proponente ou por um instalador credenciado, (ii) seja celebrado contrato de manutenção preventiva com a Proponente ou com um instalador credenciado e (iii) o start-up dos equipamentos seja realizado pela Proponente ou por um instalador credenciado.

Caso a instalação e/ou o start-up não seja realizado pela Proponente e/ou pelos instaladores credenciados, a garantia dos equipamentos será de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da nota fiscal dos equipamentos.

A garantia mencionada não abrange o desgaste normal dos equipamentos, nem os danos causados por Vossas Senhorias ou terceiros, especialmente os decorrentes de instalação ou operação indevida ou negligente, manutenção ou armazenagem inadequada, operação anormal ou em desacordo com as especificações técnicas.

A garantia extinguir-se-á, independentemente de qualquer aviso, se Vossas Senhorias, sem prévia anuência escrita da Proponente, fizer ou mandar fazer por terceiros, eventuais modificações ou reparos no equipamento que vier a apresentar defeito.

8. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 10 (dez) dias a contar da data prevista no preâmbulo.

9. CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

9.1 Obrigações do Cliente. O Cliente obriga-se: (a) a efetuar os pagamentos dos valores pactuados na Proposta nas datas ali estabelecidas; (b) arcar com o pagamento dos tributos sob sua responsabilidade, nos termos da legislação tributária; (c) providenciar a instalação dos equipamentos dentro do melhor padrão de instalação e de acordo com as condições previstas no manual de instrução e na ABNT; (d) proporcionar as condições necessárias para a realização do start-up dos equipamentos; (e) providenciar o fornecimento de energia elétrica estável para os equipamentos; (f) atentar-se para a tensão elétrica de alimentação dos equipamentos descritos na Proposta.

9.2 Obrigações da Proponente. A Proponente obriga-se a: (a) entregar os equipamentos, conforme especificado na Proposta; e (b) observar o prazo de entrega especificado na Proposta.

9.3 Prazo. O faturamento dos equipamentos e/ou prestação dos serviços serão realizados no prazo previsto nesta proposta e o início da prestação dos serviços é vinculado à emissão do aceite desta proposta, à aprovação do crédito do Cliente e, quando descrito nas Condições Gerais da Proposta Comercial, ao pagamento do sinal e ao Recebimento, pela PROPONENTE, dos documentos técnicos necessários para a execução do escopo.

9.4 Pagamentos. Os pagamentos dos equipamentos não estão vinculados à entrega da obra, à instalação dos equipamentos, ao start-up dos equipamentos, ao comissionamento dos equipamentos, ao repasse de verbas, nem ao eventual atraso da transportadora

9.5 Faturamento direto. Caso o faturamento seja feito em nome de terceiro, ou seja, para o Cliente-Final, o Cliente deverá obter daquele uma autorização para que o faturamento seja realizado em seu nome.

9.6 Revisão do Preço. Os Preços e prazos serão revistos e ajustados pelas partes nas seguintes hipóteses: (a) se ocorrer qualquer alteração na política econômica brasileira manifestada em normas do Poder Executivo ou Legislativo, que impacte na execução do fornecimento; (b) ocorrendo qualquer alteração no regime tributário ou previdenciário que resulte em majoração ou redução de alíquotas existentes, criação de tributos, supressão de isenções ou extinção de benefícios fiscais; (c) ocorrendo condições de mercado excepcionais, anormais e imprevisíveis que gerem aumento dos custos atribuídos à Proponente pela Proposta; (d) caso os técnicos da Proponente compareçam ao local em que o serviços devem ser prestados, mas sejam impossibilitados de executar os serviços programados; (e) caso os serviços sejam realizados antes das 08h00min ou após às 17h00min, ou, ainda, aos sábados, domingos e feriados. (f) caso o corram variações cambiais nos valores dos equipamentos importados, hipótese em que a PROPONENTE corrigirá o preço de acordo com a taxa de dólar do faturamento de tais materiais, equipamentos, bens (tangíveis ou intangíveis), peças, insumos e serviços importados; g) quando o Cliente deixar de cumprir com suas obrigações para a execução do objeto da proposta. Ocorrendo qualquer uma das situações previstas acima, os preços serão reajustados para refletir os valores de mercado. O disposto neste item será aplicado retroativamente, mesmo que o pagamento tenha sido efetuado integralmente nas datas previstas, caso seja posteriormente constatada a ocorrência de qualquer das situações listadas neste item.

9.7 Atraso no pagamento pelo Cliente. Todas as importâncias que deixarem de ser pagas nas respectivas datas de vencimento serão acrescidas de multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 6% (seis por cento) ao mês, correção monetária pelo INPC, além de todos os custos de cobrança, administrativos e/ou judiciais incorridos para a satisfação dos direitos da Proponente, sem prejuízo da suspensão e/ou rescisão do fornecimento até a regularização dos pagamentos.

9.8 Limitações de Responsabilidade. Em nenhuma hipótese a Proponente será responsável perante o Cliente ou terceiros pelo ressarcimento de lucros cessantes, danos imateriais, intangíveis, morais ou a imagem, danos indiretos ou consequenciais, tais como perdas de receita, perdas de produção, desvalorização de ações, perda de negócios, penalidades oriundas de contratos com terceiros, custo de capital do Cliente, atrasos nas entregas, defeitos ou avarias sofridas em decorrência do fornecimento de equipamento pela Proponente, ainda que cobertas pela garantia acima, a qual se limita ao reparo do equipamento fornecido. A responsabilidade total da Proponente fica limitada a 10% do valor total da presente proposta, incluindo eventuais multas e penalidades.

9.9 Exclusão de responsabilidade. A Proponente não será responsável por quaisquer danos causados ao Cliente quando forem, alternativamente: (i) resultante de caso fortuito ou de força maior, que são exclusivos de qualquer responsabilidade; (ii) resultantes de defeitos e projeto estrutural do local de instalação dos equipamentos, bem como, defeitos ocultos, materiais e instalações dos locais; (iii) causados por falha de fornecimento de energia elétrica; (iv) resultantes de eventual incompatibilidade entre o projeto e os equipamentos fornecidos; (v) resultantes de definição ou indefinição de carga térmica dos sistemas instalados; e (vi) resultante de indefinição de tensão elétrica de alimentação.

9.10 Confidencialidade. Qualquer Parte que receba Informações da outra parte se obriga a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores e informações que venha a ter conhecimento ou acesso, sob pena de arcar com eventuais dados decorrentes da divulgação destas informações.

9.11 Armazenamento. Para as hipóteses em que o transporte ocorrer por conta do Cliente, caberá a este retirar o material colocado à disposição em até 3 (três) dias após a comunicação da Proponente. Após esse prazo, caberá ao Cliente pagar as despesas com transporte até armazenamento externo, armazenagem, seguro, etc.

9.12 Propriedade Intelectual. Toda Propriedade Intelectual de titularidade das Partes continuará sendo de propriedade da respectiva Parte, salvo disposição em contrário.

9.13 Rescisão da Proposta pela Proponente. A contratação será passível de cancelamento pela Proponente de maneira unilateral, sem que caiba ao Cliente qualquer indenização, nas hipóteses seguintes: (i) o não-cumprimento de qualquer obrigação contratual material; (ii) o protesto legítimo de título de crédito em que figure como devedora ou co-obrigada o Cliente ou o Cliente-Final; (iii) o ajuizamento de qualquer ação que venha a afetar a credibilidade ou idoneidade do Cliente ou do Cliente-Final; (iv) a decretação de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial do Cliente ou do Cliente-Final, além de sua dissolução judicial ou extrajudicial; (v) a ocorrência comprovada de motivos de caso fortuito ou de força maior, cujas consequências afetem a execução dos serviços por um período superior a 120 (cento e vinte) dias; (vi) caso o crédito do Cliente ou do Cliente-Final não seja aprovado pelo Proponente.

9.14 Resilição ou Rescisão da Proposta pelo Cliente. Os equipamentos objeto desta Proposta serão produzidos por encomenda, deste modo, caso o fornecimento objeto desta Proposta seja cancelado por qualquer motivo, o Cliente ficará obrigado a pagar multa rescisória de 20% do valor total da Proposta. O valor pago pelo Cliente a título de arras confirmatória servirá para indenizar a Proponente dos prejuízos e transtornos que lhe advirão em razão da resilição ou da rescisão, sem prejuízo do Cliente efetuar os pagamentos de indenizações suplementares por perdas e danos em razão do cancelamento da proposta.

9.15 Reserva de Domínio. Em virtude da reserva de domínio estabelecida neste instrumento, a Proponente manterá o direito de propriedade sobre os equipamentos até total quitação do Preço. A propriedade dos equipamentos será definitivamente transferida para o Cliente após a quitação integral do Preço, nos termos do artigo 521 e seguintes do Código Civil.

9.16 Programa de Compliance. A Proponente exige que seus funcionários e fornecedores cumpram a política de ética da Johnson Controls, cuja cópia pode ser encontrada em <http://jcihost.com/ethicspolicy/policy.html>.

9.17 Conflito entre Proposta e Contraproposta. Caso o Cliente apresente uma contraproposta que altere qualquer termo, condição ou obrigação prevista neste documento, os termos, condições ou obrigações apresentadas só serão considerados válidos e eficazes, para todos os fins de direito, se aceitos por escrito pela Proponente.

10. FORÇA MAIOR

Nenhuma das Partes deverá ser considerada inadimplente quanto às suas obrigações contratuais, na eventualidade de se tornar impossível o cumprimento dessas obrigações face às circunstâncias de força maior previstas na legislação.

Serão considerados eventos de força maior, para interpretação deste Contrato, aqueles previstos no artigo 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

Ocorrendo qualquer das hipóteses de força maior, a Parte que estiver impossibilitada de prosseguir no cumprimento de suas obrigações deverá notificar a outra Parte, por escrito, em prazo não superior a 10 (dez) dias contados da ocorrência do evento e as Partes, de boa-fé, deverão definir um programa de contingência a fim de mitigar as perdas para ambas as Partes, bem como adotar medidas que, sendo provisórias os efeitos do caso fortuito ou força maior, permitam às Partes a retomada do fornecimento dos Produtos no menor prazo possível.

Como é de conhecimento público, a pandemia de COVID-19 afetou as cadeias de suprimentos em todo o mundo. Embora as Contratadas venham seguindo os protocolos determinados por autoridades governamentais e pela Organização Mundial de Saúde para suas áreas de atuação, buscando sempre minimizar os efeitos da referida pandemia sobre o cumprimento das obrigações das Contratadas neste Contrato e das obrigações que possam resultar dele, as Contratadas se reservam o direito de reivindicar aumento de prazos ou a restituição de custos adicionais (incluindo aumentos de preços) que possam surgir como resultado dos efeitos restritivos da pandemia sobre suas atividades.

As Partes entendem e reconhecem a pandemia de COVID-19 é hipótese de força maior e pode ter efeitos diretos sobre as obrigações contratadas, e, caso tais efeitos impossibilitem ou atrasem o cumprimento de quaisquer obrigações, em qualquer medida, as Partes não poderão ser responsabilizadas caso comprovem, cumulativamente: (i) a ligação direta entre a ocorrência do evento pandêmico e o inadimplemento, total ou parcial, da obrigação assumida, e (ii) a inexistência de medidas razoáveis a contornar o impedimento total ou parcial da obrigação.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Impostos Calculados para empresa: Não Contribuinte sem Regime Especial ou não construtora no estado de BA
Natureza de Operação: Consumo

12. ACEITE DA PROPOSTA

Pelo presente, , situada na , CEP: , Cidade: Salvador, inscrita no CNPJ: , IE: , representada legalmente pelo Sr(a) _____, CPF: _____, Telefone _____, e-mail _____ aceita as condições desta proposta.

Os prazos e as condições comerciais passam a vigorar a partir da data deste termo de aceite.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo

DADOS DA PROPONENTE:

Nome/Razão Social: **JOHNSON CONTROLS-HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA**
CPF/CNPJ: **33.284.522/0006-26** Inscrição Municipal : **8435** Inscrição Estadual: **645030312114**
Endereço: **RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM, 141 - EUGENIO DE MELO - CEP: 12247-901**
Município: **SÃO JOSE DOS CAMPOS UF: SP**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Retorne-se o expediente para revisão do quantitativo ou alteração para licitação dos itens em questão, pois, mesmo após o aviso prévio da dispensa, só obtivemos 3 (três) propostas com fornecedores (1018099, 1018106 e 1018112) e todas acima do limite dispensável.

Após, retorne-se.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento

Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 04/04/2024, às 16:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1018113** e o código CRC **34AF5017**.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de Unidade Evaporadora tipo VRF. <i>Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no APENSO I deste documento.</i> Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	(X)	A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS: Todos os itens ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS: As novas evaporadoras devem ser compatíveis com o sistema existente.
	()	B) NÃO SE APLICA
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Os quantitativos foram definidos a partir de levantamento in loco da necessidade de substituição de algumas evaporadoras VRF e controles existentes no térreo e 1º pavimento (sistemas 04 e 09) da Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia, devido ao fim da vida útil dos equipamentos.	
1.4 NATUREZA DO OBJETO	(X)	A) FORNECIMENTO IMEDIATO
	()	B) FORNECIMENTO PARCELADO
	()	C) FORNECIMENTO CONTINUADO
	()	D) OUTROS: Especificar:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u>	(X)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
	()	B) JUSTIFICATIVA: <i>inserir texto</i>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de promover a substituição de algumas unidades evaporadoras dos sistemas 4 e 9 de climatização tipo VRF, que atende ambientes do térreo e do 1º pavimento da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia. Os equipamentos existentes têm sido objeto de manutenções corretivas frequentes e onerosas, devido ao fim da sua vida útil. Dessa forma, essas substituições visam propiciar condições satisfatórias de conforto térmico, com a devida climatização dos ambientes de trabalho, para que seja permitida a continuidade na realização das atividades funcionais e administrativas dos usuários.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	Cuida-se de aquisição das seguintes evaporadoras e controles do sistema VRF, visando substituir os equipamentos defeituosos existentes: -02 unidade evaporadoras do tipo Cassete, de 2,5HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi. -01 unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi. -03 unidades evaporadoras do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi. -20 unidades de Controle ar condicionado Hitachi- modelo PCAWRB A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que propicia condições satisfatórias de conforto térmico para os usuários.
--	--

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL:	
	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.	
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO:	
	A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:	
	()	Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____ Obs.: preencher e colocar em letra preta, caso a unidade opte por não realizar o aviso prévio para cotação.
	B) APLICA-SE:	
	(X)	➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: suprimentos@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: (71) 3103-0147/0148 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

2.2 HABILITAÇÃO	(x)	A) JURÍDICA: (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); (X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	(X)	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	()	C) TÉCNICA <i>Indicar requisitos e especificar regras correspondentes</i> <u>Obs.1:</u> Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos). <u>Obs.2:</u> Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis
	()	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i> ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto (Índice e referencial aceitável)</i> () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a % do valor da licitação (limite legal: 10%);



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

		➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: 02 dias. Contagem: ☒ Úteis () Corridos 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.	
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	➤ PRAZO DE ENTREGA: 45 dias. ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE : (X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar: ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA () 1) NÃO (X) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia. ➤ ➤ DIAS: Segunda a sexta-feira ➤ HORÁRIOS: 08h00 às 18h00 ➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: () NÃO (X) SIM ➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Bens Permanentes com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial. ➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0144 e ld-benspermanentes@mpba.mp.br REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os objetos deste contrato deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem,	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante. ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: <i>Não se aplica.</i>	
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	☒ (X)	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
	☐ ()	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
	☐ ()	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDIÇÕES:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM: ☐ () A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA ☐ () B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA ☐ () C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i> ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA MONTAGEM: ☐ () A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> ☐ () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. ☐ () C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	☒ (X)	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	()	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR CONDIÇÕES: ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO: ☐ A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA ☐ B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA ☐ C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO: ☐ A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> ☐ B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. ☐ C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>											
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)	(X)	A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)											
	()	B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO											
	()	C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO <table border="1"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)								
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)											
3.6 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA											
	()	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR											
	(X)	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: Justifica-se pela natureza do bem adquirido e pela característica do mercado em fornecer tais produtos com garantia adicional à legal.											



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	➤
()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: Indicar os itens que terão garantia legal ○ GARANTIA CONTRATADA: indicar os itens que terão garantia contratada
()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA: () A) CONTRATADO (REGRA GERAL) (x) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): Justifica-se pela prática do mercado em fornecer tais produtos com o prazo de garantia adicional à garantia legal. ➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens: () A) _____ DIAS (x) B) 12 MESES () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS) ○ Justificar prazo de duração definido: Justifica-se pela prática do mercado em fornecer tais produtos com o prazo de garantia adicional à garantia legal. ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (x) A) 72 HORAS. Contagem – Escolher uma opção: (x) Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar: ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i> () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada (x) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 4 (quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA; - O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; - Justificativa para a garantia <i>on site</i>: Justifica-se pela dificuldade em remover/ transportar os equipamentos componentes do sistema após instalação. () E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i> ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver): A CONTRATADA deverá apresentar o Certificado de Garantia dos Equipamentos dos bens fornecidos no ato da entrega.	
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	(X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.</i>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL <i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i>	3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas; 3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante. 3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento. 3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.				
	3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1</td></tr><tr><td>()</td><td>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i></td></tr></table>	(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1	()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i>
(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1				
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i>				
	3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS				



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que: 3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.8.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021); 3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21); 3.8.4 DAS MULTAS: <table border="1"><tr><td></td><td> A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: </td></tr><tr><td> (X) </td><td> 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; </td></tr></table>		A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:	(X)	3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
	A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:				
(X)	3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;				



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

		3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
	()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: * 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; *Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ➤ PRAZO: 5 dias corridos (REGRA GERAL), contados: (X) 1) Da entrega dos bens; () 2) OUTRO(S). Indicar: <i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.</i>
	3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.
	3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): () A) NÃO SE APLICA (X) B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos (X) 2) 10 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (X) Úteis () Corridos () 3) OUTRO(S). Indicar:
	3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2; 3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.				
3.10 DOS PREÇOS	3.10.1 ABRANGÊNCIA: <table><tr><td>☒</td><td> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i> </td></tr><tr><td>☐</td><td> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: </td></tr></table>	☒	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i>	☐	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	☒	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i>			
	☐	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:			
	3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:				
☒	A) VALOR UNITÁRIO POR BEM.				
	☐	B) OUTRO:			
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) -				
	☒	A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)			
	☐	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO			
	☐	C) MENSAL			
	☐	D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: preencher o quantitativo ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar: preencher o quantitativo			
	☐	E) OUTRO(A). Indicar: preencher o quantitativo			



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: <table border="1"><tr><td data-bbox="438 443 534 521">(X)</td><td data-bbox="534 443 1533 521">A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</td></tr><tr><td data-bbox="438 521 534 622">()</td><td data-bbox="534 521 1533 622">B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar: inserir texto</td></tr></table>	(X)	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).	()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar: inserir texto
(X)	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).				
()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar: inserir texto				
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE; 3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual; 3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1. 3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.				
3.13 REAJUSTAMENTO	3.13.1 REGRAS: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (X) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS <i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i> <i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i> <i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i>	3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	() B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)
	3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada (X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada (X) () 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial) * () 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial) * <i>* Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser <u>posterior</u> à previsão de realização do empenho.</i>
	B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: () Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a): () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a): () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura
	3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	(X)	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	()	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa: <i>Inserir texto</i> USAR O SEGUINTE TEXTO PARA CONTRATOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO: <i>Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</i>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.15.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas; 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE; 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA; 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o CONTRATANTE; 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual; 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação; 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE; 3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021); 3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)	
	☐	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
	☒	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.15.1.22 A contratada deverá fornecer equipamentos novos e originais de fábrica.
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS	
	3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;	
	3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;	
	3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE , nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;	
	3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA , por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;	
	3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA , mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.	
	3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:	
	3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;	
	3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;	
	3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):	
	☒	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	☐	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i>
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE	☒	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i> <u>Obs.1:</u> A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência. <u>Obs. 2:</u> Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis	
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 355.390	NOME DO SERVIDOR: Maira de Almeida Soares	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  MAIRA DE ALMEIDA SOARES Data: 04/04/2024 17:26:25-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEA/Coordenação de Manutenção Predial		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição*
01	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 2,5HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi.	Unidade	1	13768 – Aparelho ar condicionado	603718 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H Vazão Ar: 840 M3/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Tipo: Cassete 4 Vias Modelo: Fancolete Hidrônico Características Adicionais 1: Bomba De Dreno
02	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	Unidade	1	13768 – Aparelho ar condicionado	603719 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 27.000 BTU/H Vazão Ar: 840 M3/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Tipo: Cassete 4 Vias Modelo: Fancolete Hidrônico Características Adicionais 1: Bomba De Dreno
03	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 4,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI4, 0FSN3B6, fabricante Hitachi.	Unidade	3	13768 – Aparelho ar condicionado	603722 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 40.000 BTU/H Vazão Ar: 867 M3/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Tipo: Cassete 4 Vias Modelo: Fancolete Hidrônico Características Adicionais 1: Bomba De Dreno
04	Controle ar condicionado Hitachi-modelo PCAWRB	Unidade	20	18584 - Controle remoto	390407 – Controle remoto Tipo: Sem Fio Aplicação: Aparelho ar condicionado Características Adicionais: Universal

*Nos itens 1 e 3 há divergência na capacidade exata da máquina.

A indicação de marca/ modelo para aquisição das unidades evaporadoras do Sistema de Climatização tipo VRF (*Variable Refrigerant Flow*) do fabricante Hitachi, conforme especificações, modelos e quantidades constantes no Apenso I, justifica-se pela necessidade de manter a automação, funcionalidade e padronização do sistema de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

climatização existente na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, posto que evaporadoras de outros modelos ou marcas não seriam compatíveis com as condensadoras e a automação dos sistemas centrais VRF existentes.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à Coordenação de Suprimentos com o quantitativo retificado, conforme Termo de Referência, Documento SEI nº 1018496.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** em 04/04/2024, às 17:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1018500** e o código CRC **5102F7DB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Suprimento, considerando o despacho 1018500.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 05/04/2024, às 10:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1019059** e o código CRC **DD4D9385**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Retornamos o expediente para que a unidade se manifeste quanto à alteração do prazo de entrega definido no Termo de Referência 1018496, de 45 (quarenta e cinco) dias para 70 (setenta) dias, pois, em contato com o representante da Hitachi, foi dito que demoraria cerca de 50 (cinquenta) dias só para a fabricação dos bens.

Após, retorne-se.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento

Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 09/04/2024, às 17:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1024611** e o código CRC **51B4C0EF**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de Unidade Evaporadora tipo VRF. <i>Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no APENSO I deste documento.</i> Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	(X) A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS: Todos os itens ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS: As novas evaporadoras devem ser compatíveis com o sistema existente.
	() B) NÃO SE APLICA
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Os quantitativos foram definidos a partir de levantamento in loco da necessidade de substituição de algumas evaporadoras VRF e controles existentes no térreo e 1º pavimento (sistemas 04 e 09) da Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia, devido ao fim da vida útil dos equipamentos.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	(X) A) FORNECIMENTO IMEDIATO
	() B) FORNECIMENTO PARCELADO
	() C) FORNECIMENTO CONTINUADO
	() D) OUTROS: Especificar:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u>	(X) A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
	() B) JUSTIFICATIVA: <i>inserir texto</i>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de promover a substituição de algumas unidades evaporadoras dos sistemas 4 e 9 de climatização tipo VRF, que atende ambientes do térreo e do 1º pavimento da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia. Os equipamentos existentes têm sido objeto de manutenções corretivas frequentes e onerosas, devido ao fim da sua vida útil. Dessa forma, essas substituições visam propiciar condições satisfatórias de conforto térmico, com a devida climatização dos ambientes de trabalho, para que seja permitida a continuidade na realização das atividades funcionais e administrativas dos usuários.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	Cuida-se de aquisição das seguintes evaporadoras e controles do sistema VRF, visando substituir os equipamentos defeituosos existentes: -02 unidade evaporadoras do tipo Cassete, de 2,5HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi. -01 unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi. -03 unidades evaporadoras do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi. -20 unidades de Controle ar condicionado Hitachi- modelo PCAWRB A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que propicia condições satisfatórias de conforto térmico para os usuários.				
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR					
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL: A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.				
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO: <table><tr><td>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</td><td></td></tr><tr><td>()</td><td> Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____ Obs.: preencher e colocar em letra preta, caso a unidade opte por não realizar o aviso prévio para cotação. </td></tr></table>	A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:		()	Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____ Obs.: preencher e colocar em letra preta, caso a unidade opte por não realizar o aviso prévio para cotação.
	A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:				
()	Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____ Obs.: preencher e colocar em letra preta, caso a unidade opte por não realizar o aviso prévio para cotação.				
(X)	B) APLICA-SE: ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: suprimentos@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: (71) 3103-0147/0148 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis				



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

2.2 HABILITAÇÃO	☒	A) JURÍDICA: (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); (X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	☒	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	☐	C) TÉCNICA <i>Indicar requisitos e especificar regras correspondentes</i> <u>Obs.1:</u> Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos). <u>Obs.2:</u> Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis
	☐	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i> ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: () 1. Liquidez Corrente (ILC) , que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 2. Liquidez Geral (LG) , que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 3. Solvência Geral (SG) , que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto (Índice e referencial aceitável)</i> () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL , igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

		➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: 02 dias. Contagem: ☒ Úteis ☐ Corridos 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.	
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	➤ PRAZO DE ENTREGA: 70 dias. ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE : (X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar: ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA () 1) NÃO (X) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia. ➤ DIAS: Segunda a sexta-feira ➤ HORÁRIOS: 08h00 às 18h00 ➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: () NÃO (X) SIM ➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Bens Permanentes com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial. ➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0144 e ld-benspermanentes@mpba.mp.br REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os objetos deste contrato deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem,	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante. ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: <i>Não se aplica.</i>	
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	☒ (X)	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
	☐ ()	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
	☐ ()	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDIÇÕES:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM: ☐ () A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA ☐ () B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA ☐ () C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i> ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA MONTAGEM: ☐ () A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> ☐ () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. ☐ () C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	☒ (X)	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	()	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR CONDIÇÕES: ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO: ☐ A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA ☐ B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA ☐ C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO: ☐ A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> ☐ B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. ☐ C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>											
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)	(X)	A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)											
	()	B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO											
	()	C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO <table border="1" data-bbox="571 1473 1378 1666"> <thead> <tr> <th>ITEM / LOTE</th> <th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)								
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)											
3.6 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA											
	()	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR											
	(X)	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: Justifica-se pela natureza do bem adquirido e pela característica do mercado em fornecer tais produtos com garantia adicional à legal.											

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	➤	
	()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: Indicar os itens que terão garantia legal ○ GARANTIA CONTRATADA: indicar os itens que terão garantia contratada
	()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA: () A) CONTRATADO (REGRA GERAL) (x) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): Justifica-se pela prática do mercado em fornecer tais produtos com o prazo de garantia adicional à garantia legal. ➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens: () A) _____ DIAS (x) B) 12 MESES () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS) ○ Justificar prazo de duração definido: Justifica-se pela prática do mercado em fornecer tais produtos com o prazo de garantia adicional à garantia legal. ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (x) A) 72 HORAS. Contagem – Escolher uma opção: (x) Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar: ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	☐ A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ☐ B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i> ☐ C) Assistência sediada em local a critério da Contratada ☒ D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 4 (quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: Justifica-se pela dificuldade em remover/ transportar os equipamentos componentes do sistema após instalação. ☐ E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i> ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver): A CONTRATADA deverá apresentar o Certificado de Garantia dos Equipamentos dos bens fornecidos no ato da entrega.	
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	☒	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	☐	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.</i>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL <i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i>	3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas; 3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante. 3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento. 3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.				
	3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1</td></tr><tr><td>()</td><td>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i></td></tr></table>	(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1	()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i>
(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1				
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i>				
	3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS				



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que: 3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.8.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021); 3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21); 3.8.4 DAS MULTAS: <table border="1"><tr><td data-bbox="438 1915 534 2080"> (X) </td><td data-bbox="534 1915 1533 2080"> A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; </td></tr></table>	(X)	A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
(X)	A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

		3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas: 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
	()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: * 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; *Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ➤ PRAZO: 5 dias corridos (REGRA GERAL), contados: (X) 1) Da entrega dos bens; () 2) OUTRO(S). Indicar: <i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.</i>
	3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.
	3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): () A) NÃO SE APLICA (X) B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos (X) 2) 10 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (X) Úteis () Corridos () 3) OUTRO(S). Indicar:
	3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2; 3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.				
3.10 DOS PREÇOS	3.10.1 ABRANGÊNCIA: <table border="1"><tr><td>☒</td><td> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i> </td></tr><tr><td>☐</td><td> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: </td></tr></table>	☒	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i>	☐	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	☒	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i>			
	☐	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:			
	3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:				
☒	A) VALOR UNITÁRIO POR BEM.				
	☐ B) OUTRO:				
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) -				
	☒ A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)				
	☐ B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO				
	☐ C) MENSAL				
	☐ D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: preencher o quantitativo ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar: preencher o quantitativo				
	☐ E) OUTRO(A). Indicar: preencher o quantitativo				



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:	
	☒ (X)	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
	☐ ()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar: inserir texto
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE; 3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual; 3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1. 3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.	
3.13 REAJUSTAMENTO	3.13.1 REGRAS: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: ☒ (X) A) INPC/IBGE ☐ () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;				
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS <i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i> <i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i> <i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i>	3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td></tr><tr><td>()</td><td>B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos) </td></tr></table>	(X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	()	B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)
	(X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)			
	()	B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)			
	3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO				
<table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada (X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial) * () 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial) * <i>* Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.</i> </td></tr><tr><td>()</td><td>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: () Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a): () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a): () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura </td></tr></table>	(X)	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada (X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial) * () 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial) * <i>* Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.</i>	()	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: () Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a): () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a): () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura	
(X)	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada (X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial) * () 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial) * <i>* Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.</i>				
()	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: () Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a): () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a): () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura				
3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:					



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	(X)	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	()	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa: <i>Inserir texto</i> USAR O SEGUINTE TEXTO PARA CONTRATOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO: <i>Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</i>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.15.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas; 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE; 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA; 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o CONTRATANTE; 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual; 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação; 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE; 3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021); 3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)	
	☐	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
	☒	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.15.1.22 A contratada deverá fornecer equipamentos novos e originais de fábrica.
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS	
	3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;	
	3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;	
	3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE , nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;	
	3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA , por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;	
	3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA , mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.	
	3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:	
	3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;	
	3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;	
	3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):	
	☒	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	☐	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i>
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE	☒	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i> <i>Obs.1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência. Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i>
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 355.390	NOME DO SERVIDOR: Maira de Almeida Soares	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  MAIRA DE ALMEIDA SOARES Data: 12/04/2024 17:53:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEA/Coordenação de Manutenção Predial		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição*
01	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 2,5HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi.	Unidade	1	13768 – Aparelho ar condicionado	603718 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H Vazão Ar: 840 M3/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Tipo: Cassete 4 Vias Modelo: Fancolete Hidrônico Características Adicionais 1: Bomba De Dreno
02	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	Unidade	1	13768 – Aparelho ar condicionado	603719 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 27.000 BTU/H Vazão Ar: 840 M3/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Tipo: Cassete 4 Vias Modelo: Fancolete Hidrônico Características Adicionais 1: Bomba De Dreno
03	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 4,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI4, 0FSN3B6, fabricante Hitachi.	Unidade	3	13768 – Aparelho ar condicionado	603722 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 40.000 BTU/H Vazão Ar: 867 M3/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Tipo: Cassete 4 Vias Modelo: Fancolete Hidrônico Características Adicionais 1: Bomba De Dreno
04	Controle ar condicionado Hitachi-modelo PCAWRB	Unidade	20	18584 - Controle remoto	390407 – Controle remoto Tipo: Sem Fio Aplicação: Aparelho ar condicionado Características Adicionais: Universal

*Nos itens 1 e 3 há divergência na capacidade exata da máquina.

A indicação de marca/ modelo para aquisição das unidades evaporadoras do Sistema de Climatização tipo VRF (*Variable Refrigerant Flow*) do fabricante Hitachi, conforme especificações, modelos e quantidades constantes no Apenso I, justifica-se pela necessidade de manter a automação, funcionalidade e padronização do sistema de climatização existente na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

Administrativo da Bahia, Salvador - BA, posto que evaporadoras de outros modelos ou marcas não seriam compatíveis com as condensadoras e a automação dos sistemas centrais VRF existentes.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à Coordenação de Suprimentos, após a retificação do prazo de entrega de 45 dias para **70 dias**, conforme Termo de Referência Doc SEI nº 1030133.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** em 12/04/2024, às 18:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030135** e o código CRC **CA10F6BB**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	PDM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS				VALOR PDM TOTAL POR (R\$)
				FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)	PREÇO 2		PREÇO 3		
							FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)	
1	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 2,5HP, Modelo RC12, 5FSN3B6, fabricante Hitachi. Inclui kit receptor e controle remoto sem fio (código PCAWRB).	13768	1	Inove Engenharia Térmica Ltda.	00.598.187/0001-77	9.500,00	Roka Assistance Comércio e Serviços Ltda	10.500,00	Johnson Controls-Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda	10.742,52	52.500,00
2	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, Modelo RC13, 0FSN3B6, fabricante Hitachi. Inclui kit receptor e controle remoto sem fio (código PCAWRB).		1	Inove Engenharia Térmica Ltda.	00.598.187/0001-77	10.600,00	Johnson Controls-Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda	10.734,63	Roka Assistance Comércio e Serviços Ltda	12.500,00	
3	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 4,0HP, Modelo RC14, 0FSN3B6, fabricante Hitachi. Inclui kit receptor e controle remoto sem fio (código PCAWRB).		3	Inove Engenharia Térmica Ltda.	00.598.187/0001-77	32.400,00	Johnson Controls-Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda	32.811,21	Roka Assistance Comércio e Serviços Ltda	45.000,00	
4	Controle para ar-condicionado, modelo PCAWRB, fabricante Hitachi.	18584	20	Johnson Controls-Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda	33.284.522/0006-26	3.669,28	Inove Engenharia Térmica Ltda.	9.000,00	Roka Assistance Comércio e Serviços Ltda	13.000,00	3.669,28

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021.
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Por tratar-se de itens muito específicos, com indicação de marca, entramos em contato com o fabricante para que nos indicasse os possíveis revendedores autorizados. Além disso, consultamos os participantes da licitação anterior do objeto em questão e solicitamos auxílio da área técnica para que nos encaminhasse contatos dos vendedores. Sendo assim, após a coleta de informações, enviamos os pedidos de cotação e obtivemos resposta de somente 3 (três) fornecedores.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) :

Declaro que, respeitado o prazo de 03 (três) dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:
353219

Nome do Servidor:
Clarissa Cumming Farani Fernandes

Unidade Administrativa:
Coordenação de Suprimento - DCCL

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:



Documento assinado digitalmente
CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES
Data: 15/04/2024 11:02:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Anexo TABELA DE PREÇOS ORÇADOS. (1031039)

SEI 19.09.02336.0006465/2024-32 / pg. 119



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): INOVE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): INOVE		CNPJ / CPF: 00.598.187/0001-77
ENDEREÇO: RUA LAVÍNIA MAGALHÃES 92 A, BOCA DO RIO		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41.710-020
TELEFONE COMERCIAL: (71) 3341-8785	E-MAIL: LICITACAO@CONTROLTHERME.COM.BR	
REPRESENTANTE LEGAL: LUIS EMILIANO SANTOS DE MAGALHÃES		CPF: [REDACTED]

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Unidade evaporadora do tipo Cas- sete, de 2,5HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	1	Modelo RCI2,5FS N3B6, fa- bricante Hitachi.	9.500,00	9.500
2	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	1	Modelo RCI3,0FSN 3B6, fabricante Hitachi.	10.600,00	10.600,00
3	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 4,0HP, inclusos kit receptor con- trole remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI4, 0FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	3	Modelo RCI4, 0FSN3B6, fabricante Hitachi.	10.800,00	32.400,00
4	Controle ar condicionado Hitachi- modelo PCAWRB	unidade	20	Hitachi- mo- delo PCAWRB	450,00	9.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 61.500,00	

DATA DA PROPOSTA: 08/04/2024.

LUIS EMILIANO
SANTOS DE
MAGALHAES:

Assinado de forma digital
por LUIS EMILIANO SANTOS
DE
MAGALHAES:
Dados: 2024.04.08 11:56:24
+03'00'

LUIS EMILIANO SANTOS DE MAGALHÃES (Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.
- No preço deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

8 de abril de 2024



HITACHI
Air conditioning solutions

Att.

Ref.: Proposta Comercial nº 241204 **Rev.:** 1 **MPBA**

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de Vossas Senhorias, apresentamos nossa Proposta Comercial para fornecimento de:

1. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS:

Para informações complementares e esclarecimentos, favor entrar em contato.

Atenciosamente,
EMERSON NASCIMENTO DA ROCHA
(71) 999473583
emerson.rocha@jci-hitachi.com

2. PREÇO DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS

Dados dos Equipamentos

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ICMS	QTDE	VL. UNITÁRIO COM IPI	VL. TOTAL
UNIDADE EVAPORADORA - SET FREE					
RCI2,5FSN3B6I	Unidade Evaporadora do tipo Cassete de 2,5 HP - defletores controle individual e 4ª velocidade - 220v/1ph - Controle remoto e receptor de sinais não incluso - Família Set Free	20,50	1,00	9.857,41	9.857,41
RCI3,0FSN3B6I	Unidade Evaporadora do tipo Cassete de 3,0 HP - defletores controle individual e 4ª velocidade - 220v/1ph - Controle remoto e receptor de sinais não incluso - Família Set Free	20,50	1,00	9.849,52	9.849,52
RCI4,0FSN3B6I	Unidade Evaporadora do tipo Cassete de 4,0 HP - defletores controle individual e 4ª velocidade - 220v/1ph - Controle remoto e receptor de sinais não incluso - Família Set Free	20,50	3,00	10.051,96	30.155,87
PCAWRB	Controle Remoto sem fio - Família Set Free	20,50	5,00	183,46	917,32
PCALH3B	Kit Receptor Controle Remoto S/ Fio - Família Set Free	20,50	5,00	701,65	3.508,26
Subtotal				30.644,00	54.288,38

CONTROLE SEM FIO					
PCAWRB	Controle Remoto sem fio - Família Set Free	20,50	20,00	183,46	3.669,28
Subtotal				183,46	3.669,28

Dados dos impostos

VALOR do ST / Difal	R\$ 0,00	VL TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 57.957,66
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM IMPOSTOS			R\$ 57.957,66

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço referente ao objeto dessa proposta será pago da seguinte forma: 28 DIAS DO FATURAMENTO , do faturamento através de boleto bancário enviado para o e-mail de cadastro. É de responsabilidade do cliente informar e manter atualizado o e-mail para recebimento das cobranças.

4. PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo para faturamento do objeto da presente Proposta será de até 70 dias a contar da emissão da ordem de venda, respeitadas as condições previstas no item 9.3 das Condições Gerais de Venda.

5. TRANSPORTE

5.1 Os preços e condições comerciais acordados entre as Partes são EXW, conforme condições de compra e venda estabelecidas no INCOTERMS (International Commercial Terms) 2000, qual seja o Produto será entregue a CLIENTE no estabelecimento da JCH em que este estiver localizado, correndo por conta da CLIENTE todas as despesas inerentes ao seu transporte, inclusive as de seguro.

5.2 O CLIENTE desde já autoriza à JCH a negociar, contratar e pagar os serviços de transporte e seguro para entrega do Produto, face à possibilidade desta obter melhores condições para este fornecimento, serviços estes que serão ressarcidos a JCH, conforme o caso, mediante o pagamento das notas fiscais emitidas para cada transação de compra e venda de Produtos.

6. START-UP - PARTIDA DOS EQUIPAMENTOS

O start-up destes equipamentos poderá ser realizado, desde que previamente autorizado por escrito pela Proponente, por instalador credenciado sem que as condições de garantia sejam alteradas.

O start-up dos equipamentos das demais linhas deverá ser executado por um instalador credenciado, salvo se expressamente autorizado por escrito pela Proponente, sob pena de redução da garantia para 90 (noventa) dias, nos termos da legislação brasileira.

Para que a prestação dos serviços de start-up seja realizada, o instalador deverá acessar o site <http://www.jci-hitachi.com.br/autenticacao> e agendá-lo com 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista.

7. GARANTIA

A Proponente ou o instalador credenciado substituirá, reparará ou modificará, sem qualquer despesa para Vossas Senhorias, os equipamentos que apresentem defeitos comprovados de fabricação, dentro do prazo previsto no Certificado de Garantia dos Equipamentos.

O prazo de garantia supra é concedido desde que (i) os equipamentos sejam instalados pela Proponente ou por um instalador credenciado, (ii) seja celebrado contrato de manutenção preventiva com a Proponente ou com um instalador credenciado e (iii) o start-up dos equipamentos seja realizado pela Proponente ou por um instalador credenciado.

Caso a instalação e/ou o start-up não seja realizado pela Proponente e/ou pelos instaladores credenciados, a garantia dos equipamentos será de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da nota fiscal dos equipamentos.

A garantia mencionada não abrange o desgaste normal dos equipamentos, nem os danos causados por Vossas Senhorias ou terceiros, especialmente os decorrentes de instalação ou operação indevida ou negligente, manutenção ou armazenagem inadequada, operação anormal ou em desacordo com as especificações técnicas.

A garantia extinguir-se-á, independentemente de qualquer aviso, se Vossas Senhorias, sem prévia anuência escrita da Proponente, fizer ou mandar fazer por terceiros, eventuais modificações ou reparos no equipamento que vier a apresentar defeito.

8. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 10 (dez) dias a contar da data prevista no preâmbulo.

9. CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

9.1 Obrigações do Cliente. O Cliente obriga-se: (a) a efetuar os pagamentos dos valores pactuados na Proposta nas datas ali estabelecidas; (b) arcar com o pagamento dos tributos sob sua responsabilidade, nos termos da legislação tributária; (c) providenciar a instalação dos equipamentos dentro do melhor padrão de instalação e de acordo com as condições previstas no manual de instrução e na ABNT; (d) proporcionar as condições necessárias para a realização do start-up dos equipamentos; (e) providenciar o fornecimento de energia elétrica estável para os equipamentos; (f) atentar-se para a tensão elétrica de alimentação dos equipamentos descritos na Proposta.

9.2 Obrigações da Proponente. A Proponente obriga-se a: (a) entregar os equipamentos, conforme especificado na Proposta; e (b) observar o prazo de entrega especificado na Proposta.

9.3 Prazo. O faturamento dos equipamentos e/ou prestação dos serviços serão realizados no prazo previsto nesta proposta e o início da prestação dos serviços é vinculado à emissão do aceite desta proposta, à aprovação do crédito do Cliente e, quando descrito nas Condições Gerais da Proposta Comercial, ao pagamento do sinal e ao Recebimento, pela PROPONENTE, dos documentos técnicos necessários para a execução do escopo.

9.4 Pagamentos. Os pagamentos dos equipamentos não estão vinculados à entrega da obra, à instalação dos equipamentos, ao start-up dos equipamentos, ao comissionamento dos equipamentos, ao repasse de verbas, nem ao eventual atraso da transportadora

9.5 Faturamento direto. Caso o faturamento seja feito em nome de terceiro, ou seja, para o Cliente-Final, o Cliente deverá obter daquele uma autorização para que o faturamento seja realizado em seu nome.

9.6 Revisão do Preço. Os Preços e prazos serão revistos e ajustados pelas partes nas seguintes hipóteses: (a) se ocorrer qualquer alteração na política econômica brasileira manifestada em normas do Poder Executivo ou Legislativo, que impacte na execução do fornecimento; (b) ocorrendo qualquer alteração no regime tributário ou previdenciário que resulte em majoração ou redução de alíquotas existentes, criação de tributos, supressão de isenções ou extinção de benefícios fiscais; (c) ocorrendo condições de mercado excepcionais, anormais e imprevisíveis que gerem aumento dos custos atribuídos à Proponente pela Proposta; (d) caso os técnicos da Proponente compareçam ao local em que o serviços devem ser prestados, mas sejam impossibilitados de executar os serviços programados; (e) caso os serviços sejam realizados antes das 08h00min ou após às 17h00min, ou, ainda, aos sábados, domingos e feriados. (f) caso o corram variações cambiais nos valores dos equipamentos importados, hipótese em que a PROPONENTE corrigirá o preço de acordo com a taxa de dólar do faturamento de tais materiais, equipamentos, bens (tangíveis ou intangíveis), peças, insumos e serviços importados; g) quando o Cliente deixar de cumprir com suas obrigações para a execução do objeto da proposta. Ocorrendo qualquer uma das situações previstas acima, os preços serão reajustados para refletir os valores de mercado. O disposto neste item será aplicado retroativamente, mesmo que o pagamento tenha sido efetuado integralmente nas datas previstas, caso seja posteriormente constatada a ocorrência de qualquer das situações listadas neste item.

9.7 Atraso no pagamento pelo Cliente. Todas as importâncias que deixarem de ser pagas nas respectivas datas de vencimento serão acrescidas de multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 6% (seis por cento) ao mês, correção monetária pelo INPC, além de todos os custos de cobrança, administrativos e/ou judiciais incorridos para a satisfação dos direitos da Proponente, sem prejuízo da suspensão e/ou rescisão do fornecimento até a regularização dos pagamentos.

9.8 Limitações de Responsabilidade. Em nenhuma hipótese a Proponente será responsável perante o Cliente ou terceiros pelo ressarcimento de lucros cessantes, danos imateriais, intangíveis, morais ou a imagem, danos indiretos ou consequenciais, tais como perdas de receita, perdas de produção, desvalorização de ações, perda de negócios, penalidades oriundas de contratos com terceiros, custo de capital do Cliente, atrasos nas entregas, defeitos ou avarias sofridas em decorrência do fornecimento de equipamento pela Proponente, ainda que cobertas pela garantia acima, a qual se limita ao reparo do equipamento fornecido. A responsabilidade total da Proponente fica limitada a 10% do valor total da presente proposta, incluindo eventuais multas e penalidades.

9.9 Exclusão de responsabilidade. A Proponente não será responsável por quaisquer danos causados ao Cliente quando forem, alternativamente: (i) resultante de caso fortuito ou de força maior, que são exclusivos de qualquer responsabilidade; (ii) resultantes de defeitos e projeto estrutural do local de instalação dos equipamentos, bem como, defeitos ocultos, materiais e instalações dos locais; (iii) causados por falha de fornecimento de energia elétrica; (iv) resultantes de eventual incompatibilidade entre o projeto e os equipamentos fornecidos; (v) resultantes de definição ou indefinição de carga térmica dos sistemas instalados; e (vi) resultante de indefinição de tensão elétrica de alimentação.

9.10 Confidencialidade. Qualquer Parte que receba Informações da outra parte se obriga a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores e informações que venha a ter conhecimento ou acesso, sob pena de arcar com eventuais dados decorrentes da divulgação destas informações.

9.11 Armazenamento. Para as hipóteses em que o transporte ocorrer por conta do Cliente, caberá a este retirar o material colocado à disposição em até 3 (três) dias após a comunicação da Proponente. Após esse prazo, caberá ao Cliente pagar as despesas com transporte até armazenamento externo, armazenagem, seguro, etc.

9.12 Propriedade Intelectual. Toda Propriedade Intelectual de titularidade das Partes continuará sendo de propriedade da respectiva Parte, salvo disposição em contrário.

9.13 Rescisão da Proposta pela Proponente. A contratação será passível de cancelamento pela Proponente de maneira unilateral, sem que caiba ao Cliente qualquer indenização, nas hipóteses seguintes: (i) o não-cumprimento de qualquer obrigação contratual material; (ii) o protesto legítimo de título de crédito em que figure como devedora ou co-obrigada o Cliente ou o Cliente-Final; (iii) o ajuizamento de qualquer ação que venha a afetar a credibilidade ou idoneidade do Cliente ou do Cliente-Final; (iv) a decretação de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial do Cliente ou do Cliente-Final, além de sua dissolução judicial ou extrajudicial; (v) a ocorrência comprovada de motivos de caso fortuito ou de força maior, cujas consequências afetem a execução dos serviços por um período superior a 120 (cento e vinte) dias; (vi) caso o crédito do Cliente ou do Cliente-Final não seja aprovado pelo Proponente.

9.14 Resilição ou Rescisão da Proposta pelo Cliente. Os equipamentos objeto desta Proposta serão produzidos por encomenda, deste modo, caso o fornecimento objeto desta Proposta seja cancelado por qualquer motivo, o Cliente ficará obrigado a pagar multa rescisória de 20% do valor total da Proposta. O valor pago pelo Cliente a título de arras confirmatória servirá para indenizar a Proponente dos prejuízos e transtornos que lhe advirão em razão da resilição ou da rescisão, sem prejuízo do Cliente efetuar os pagamentos de indenizações suplementares por perdas e danos em razão do cancelamento da proposta.

9.15 Reserva de Domínio. Em virtude da reserva de domínio estabelecida neste instrumento, a Proponente manterá o direito de propriedade sobre os equipamentos até total quitação do Preço. A propriedade dos equipamentos será definitivamente transferida para o Cliente após a quitação integral do Preço, nos termos do artigo 521 e seguintes do Código Civil.

9.16 Programa de Compliance. A Proponente exige que seus funcionários e fornecedores cumpram a política de ética da Johnson Controls, cuja cópia pode ser encontrada em <http://jcihost.com/ethicspolicy/policy.html>.

9.17 Conflito entre Proposta e Contraproposta. Caso o Cliente apresente uma contraproposta que altere qualquer termo, condição ou obrigação prevista neste documento, os termos, condições ou obrigações apresentadas só serão considerados válidos e eficazes, para todos os fins de direito, se aceitos por escrito pela Proponente.

10. FORÇA MAIOR

Nenhuma das Partes deverá ser considerada inadimplente quanto às suas obrigações contratuais, na eventualidade de se tornar impossível o cumprimento dessas obrigações face às circunstâncias de força maior previstas na legislação.

Serão considerados eventos de força maior, para interpretação deste Contrato, aqueles previstos no artigo 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

Ocorrendo qualquer das hipóteses de força maior, a Parte que estiver impossibilitada de prosseguir no cumprimento de suas obrigações deverá notificar a outra Parte, por escrito, em prazo não superior a 10 (dez) dias contados da ocorrência do evento e as Partes, de boa-fé, deverão definir um programa de contingência a fim de mitigar as perdas para ambas as Partes, bem como adotar medidas que, sendo provisórias os efeitos do caso fortuito ou força maior, permitam às Partes a retomada do fornecimento dos Produtos no menor prazo possível.

Como é de conhecimento público, a pandemia de COVID-19 afetou as cadeias de suprimentos em todo o mundo. Embora as Contratadas venham seguindo os protocolos determinados por autoridades governamentais e pela Organização Mundial de Saúde para suas áreas de atuação, buscando sempre minimizar os efeitos da referida pandemia sobre o cumprimento das obrigações das Contratadas neste Contrato e das obrigações que possam resultar dele, as Contratadas se reservam o direito de reivindicar aumento de prazos ou a restituição de custos adicionais (incluindo aumentos de preços) que possam surgir como resultado dos efeitos restritivos da pandemia sobre suas atividades.

As Partes entendem e reconhecem a pandemia de COVID-19 é hipótese de força maior e pode ter efeitos diretos sobre as obrigações contratadas, e, caso tais efeitos impossibilitem ou atrasem o cumprimento de quaisquer obrigações, em qualquer medida, as Partes não poderão ser responsabilizadas caso comprovem, cumulativamente: (i) a ligação direta entre a ocorrência do evento pandêmico e o inadimplemento, total ou parcial, da obrigação assumida, e (ii) a inexistência de medidas razoáveis a contornar o impedimento total ou parcial da obrigação.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Impostos Calculados para empresa: Não Contribuinte sem Regime Especial ou não construtora no estado de BA
Natureza de Operação: Consumo

12. ACEITE DA PROPOSTA

Pelo presente, , situada na , CEP: , Cidade: Salvador, inscrita no CNPJ: , IE: , representada legalmente pelo Sr(a) _____, CPF: _____, Telefone _____, e-mail _____ aceita as condições desta proposta.

Os prazos e as condições comerciais passam a vigorar a partir da data deste termo de aceite.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo

DADOS DA PROPONENTE:

Nome/Razão Social: **JOHNSON CONTROLS-HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA**
CPF/CNPJ: **33.284.522/0006-26** Inscrição Municipal : **8435** Inscrição Estadual: **645030312114**
Endereço: **RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM, 141 - EUGENIO DE MELO - CEP: 12247-901**
Município: **SÃO JOSE DOS CAMPOS UF: SP**



PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		CNPJ / CPF: 22.665.775/0001-19
ENDEREÇO: RUA ITAGIBÁ, 467, EDF. MONTREAL BUSINESS, SALA 13		
MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS	UF: BA	CEP: 42.700-000
TELEFONE COMERCIAL: (71) 3161-1810	E-MAIL: rokassistance@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: ANA KAROLINA BARREIROS GUERRA LEMOS		CPF: [REDACTED]

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 2,5HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	1	Modelo RCI2,5FSN3 B6, fabricante Hitachi.	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
2	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	1	Modelo RCI3,0FSN3 B6, fabricante Hitachi.	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
3	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 4,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI4,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	3	Modelo RCI4,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
4	Controle ar-condicionado Hitachi-modelo PCAWRB	unidade	20	Hitachi-modelo PCAWRB	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 81.000,00	

DATA DA PROPOSTA: 05/04/2024.

Endereço: Rua Itagibá nº 467 Edf. Montreal Business Loja 14 Pitangueiras Lauro de Freitas/BA CEP: 42.700-000
Telefone: (71) 3161 1810
e-mail: rokassistance@gmail.com
CNPJ: 22.665.775/0001-19



ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.665.775/0001-19
ANA KAROLINA BARREIROS GUERRA LEMOS –
RESPONSÁVEL LEGAL

Endereço: Rua Itagibá nº 467 Edf. Montreal Business Loja 14 Pitangueiras Lauro de Freitas/BA CEP: 42.700-000
Telefone: (71) 3161 1810
e-mail: rokassistance@gmail.com
CNPJ: 22.665.775/0001-19

Pedido de cotação para dispensa de licitação de evaporadoras e controles remotos.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 22/03/2024 11:48

Para:suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Cco:rokassistance@gmail.com <rokassistance@gmail.com>;arqtec10@gmail.com <arqtec10@gmail.com>;mateus.amorim-ext@jci-hitachi.com <mateus.amorim-ext@jci-hitachi.com>;

Genilson - LICITAÇÃO CONTROLTHERME <licitacao@controltherme.com.br>

 3 anexos (12 MB)

TR EVAPORADORAS E CONTROLES REMOTOS..pdf; MODELO DE PROPOSTA EVAPORADORAS E CONTROLES..pdf; Modelo_de_Proposta_evaporadoras e controles..docx;

Senhor (a) Fornecedor (a),

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "PEDIDO DE COTAÇÃO" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0147/0148

ENC: Pedido de cotação para dispensa de licitação de evaporadoras e controles remotos.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 27/03/2024 16:06

Para:Emerson Rocha <emerson.rocha@jci-hitachi.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (12 MB)

TR EVAPORADORAS E CONTROLES REMOTOS..pdf; MODELO DE PROPOSTA EVAPORADORAS E CONTROLES..pdf; Modelo_de_Proposta_evaporadoras e controles..docx;

Senhor (a) Fornecedor (a),

Boa tarde!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "PEDIDO DE COTAÇÃO" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Suprimento MP-BA
Tel:(71) 3103-0148

RES: Desistência da entrega item 4 (controles de ar condicionado Hitachi).

Emerson Rocha <emerson.rocha@jci-hitachi.com>

Qua, 17/04/2024 15:17

Para: Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>; LD-manutencao.predial <LD-manutencao.predial@mpba.mp.br>; Ana Paula Araújo Lino Mota <ana.araujo@mpba.mp.br>; Maira de Almeida Soares <maira.soares@mpba.mp.br>

Boa tarde Clarissa, tudo bom!

Infelizmente devido ao faturamento mínimo da empresa não vamos conseguir faturar somente os controles remotos.

Desde já agradeço pela atenção e compreensão.

Att,

Emerson Rocha

Executivo de contas III – Regional BA/SE

Canal Direto - VRF, Pacote, Chillers, AHU

emerson.rocha@jci-hitachi.com

(71) 99947-3583

Johnson controla a Hitachi América do Sul

www.jci-hitachi.com.br



Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem e seu conteúdo (para incluir anexos) são de propriedade da Johnson Controls-Hitachi Air Conditioning e podem conter informações confidenciais e proprietárias. Você é notificado de que qualquer divulgação, cópia ou distribuição não autorizada desta mensagem, ou a tomada de qualquer ação não autorizada com base nas informações aqui contidas é estritamente proibida. O uso não autorizado das informações aqui contidas pode sujeitá-lo a processos civis e criminais e penalidades. Se você não for o destinatário pretendido, exclua essa mensagem imediatamente.

De: Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Enviada em: quarta-feira, 17 de abril de 2024 15:08

Para: Emerson Rocha <emerson.rocha@jci-hitachi.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>; LD-manutencao.predial <LD-manutencao.predial@mpba.mp.br>; Ana Paula Araújo Lino Mota <ana.araujo@mpba.mp.br>; Maira de Almeida Soares <maira.soares@mpba.mp.br>

Assunto: Desistência da entrega item 4 (controles de ar condicionado Hitachi).

Prezado Emerson,

Conforme conversado por telefone, na data de hoje (17/04/2024), solicitamos a comunicação formal da empresa, com a devida justificativa, sobre a desistência da entrega do item 4 (controles de ar condicionado da marca Hitachi), um dos objetos da Dispensa de licitação em que a Johnson Controls foi vencedora.

Aguardamos o retorno com brevidade para darmos continuidade ao processo.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Suprimento MP-BA
Tel:(71) 3103-0148



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Segue documento 1034696 da empresa Johnson Controls desistindo da entrega do item 4 (controles remotos Hitachi), com a devida justificativa, para análise e deliberação da unidade solicitante.

Após, retorne-se.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento

Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 05/42/, 4, 2à1s 0: f, 2àconArme Nto v ormati° o n7 425àde 0: de Dezembro de , 4, 4 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conhecida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código °eriAcador **1034698** e o código CRC **69F3F57D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo.

Informamos que o processo pode prosseguir sem a compra dos controles.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** em 21/03/2023, às 14h24, conforme Ato Normativo nº 0374 de 05 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1040554** e o código CRC **25A80C57**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura,

Encaminha-se o referido processo visando a prestação das informações orçamentárias e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 05/45/04052, s à414: 2conforme Ato Normativo nº 45: 2de à7 de Dezembro de 0404 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código verificador **1041121** e o código CRC **F99027EA**.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subseqüentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0048 Ex.: 40.x01 / xxxx	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.	4.4.90.52.0
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 52.500,00

Cinquenta e dois mil e quinhentos reais.

(valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1		R\$ 1.088.603,12	R\$ 52.500,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

☒ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

☐ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2025	R\$
20XX	R\$



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4) ORIGEM DO RECURSO:

- ☒ A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- ☐ B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- ☐ C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

** É possível assinalar mais de uma opção.*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351863	Nome Completo: Waneska de Souza Borges	Cargo/Função: Oficial Administrativo II
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura		

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).



Documento assinado digitalmente
WANESKA DE SOUZA BORGES
Data: 03/05/2024 16:57:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Aparelho de ar condicionado	13768	59.906,00,0	59.906,02	52.500,00

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	354.905

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius castro Sampaio	Matrícula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	Documento assinado digitalmente  PAULO VINICIUS CASTRO SAMPAIO Data: 03/05/2024 17:01:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

^{*1} **Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)**
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a aquisição de equipamentos de climatização para atender a sede CAB. Esta contratação justifica-se pela necessidade de promover a substituição de algumas unidades evaporadoras dos sistemas 4 e 9 de climatização tipo VRF, que atende ambientes do térreo e do 1º pavimento da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia.

O valor estimado da aquisição é R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Diante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente aos fiscais indicados para ciência e à DCCL para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 03/05/2024, às 16:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1052404** e o código CRC **0B3ABA78**.

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	354.905



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 03/05/2024, às 17:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** em 03/05/2024, às 17:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** em 06/05/2024, às 08:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira Menoita** em 06/05/2024, às 08:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** em 07/05/2024, às 09:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1052594** e o código CRC **29B9FF50**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Suprimentos** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. A proposta 1030479 está próxima do seu vencimento (08/05/2024). Sugerimos anexar proposta com novo período de validade, pois a mesma poderá vencer durante a tramitação do referido expediente;
2. A proposta 1030492 venceu em 18/04/2024. Sugerimos anexar proposta com novo prazo de validade.
3. Proposta 1030479 x 1030492: observamos descrição e quantitativos distintos entre ambas propostas. Faz-se necessário, portanto, refazer as cotações, de modo a renovar a validade das propostas (conforme acima explanado) e ajustar os quantitativos para a demanda da Administração;

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO
1	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 2,5HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	1	Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi.
2	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	1	Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi.
3	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 4,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI4,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	unidade	3	Modelo RCI4,0FSN3B6, fabricante Hitachi.
4	Controle ar condicionado Hitachi-modelo PCAWRB	unidade	20	Hitachi- modelo PCAWRB

x

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ICMS	QTDE
UNIDADE EVAPORADORA - SET FREE			
RCI2,5FSN3B6I	Unidade Evaporadora do tipo Cassete de 2,5 HP - defletores controle individual e 4ª velocidade - 220v/1ph - Controle remoto e receptor de sinais não incluso - Família Set Free	20,50	1,00
RCI3,0FSN3B6I	Unidade Evaporadora do tipo Cassete de 3,0 HP - defletores controle individual e 4ª velocidade - 220v/1ph - Controle remoto e receptor de sinais não incluso - Família Set Free	20,50	1,00
RCI4,0FSN3B6I	Unidade Evaporadora do tipo Cassete de 4,0 HP - defletores controle individual e 4ª velocidade - 220v/1ph - Controle remoto e receptor de sinais não incluso - Família Set Free	20,50	3,00
PCAWRB	Controle Remoto sem fio - Família Set Free	20,50	5,00
PCALH3B	Kit Receptor Controle Remoto S/ Fio - Família Set Free	20,50	5,00
			Subtotal

CONTROLE SEM FIO			
PCAWRB	Controle Remoto sem fio - Família Set Free	20,50	20,00
			Subtotal

4. Ausência de prazo de validade da proposta 1030500, impossibilitando a conferência da mesma. Solicitamos anexar proposta com prazo de validade;
5. As certidões FGTS e Municipal, ambas contidas no anexo 1033287 (pág 22) venceram em 06/05/2024 e 05/05/2024 respectivamente. Solicitamos anexar documento com novo período de validade de ambas certidões;
6. Considerando a informação contida no documento 1034696 acerca o item 4 (controles remotos) e a manifestação da Unidade Solicitante autorizando o prosseguimento da aquisição sem os referidos controles, bem assim considerando o quanto apontado nos itens 1, 2 e 3 acima, solicitamos novas cotações baseadas exclusivamente nos itens a serem contratados de modo a constar no preço do orçamento e na Tabela de Preços Orçados o valor apenas dos itens a serem adquiridos.
7. No documento 1031039 relativo à Tabela de Preços Orçados: foram informados os valores dos 4 itens, inicialmente, pretendidos. Considerando o não fornecimento dos controles remotos (item 4), solicitamos retificação do referido documento.
8. No documento 1030133 relativo ao Termo de Referência (atualizado): solicitamos retirar o item 4 do Apenso I, considerando a não contratação do referido item;
9. No documento 1052571 relativo à Manifestação - Gestor Orçamentário: foi informado que o valor já contratado no ramo de atividade é de R\$ 59.906,00, o que inviabilizaria a pretendida contratação por já ter sido alcançado o limite para contratação do item por dispensa de licitação. Solicitamos revisão deste item a fim de que seja verificado pela unidade gestora se efetivamente já foi alcançado o referido montante. Caso positivo, a contratação não poderá se realizar por dispensa de licitação. Observamos, neste sentido, que, após consulta em nossos registros, não identificamos contratação para o PDM 13768 para a Unidade Gestora Diretoria de Engenharia e Arquitetura no ano de 2024.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Na Declaração - Executor Orçamentário (doc 1052592): no item II relativo a Impacto Orçamentário Financeiro, solicitamos o preenchimento do elemento da despesa, conforme contido no item I (informações orçamentárias da despesa);
- Nos e-mails solicitando cotação com os fornecedores, não consta indicação de prazo de resposta. Deste modo, sugere-se que nas próximas solicitações, façam constar prazo para resposta do fornecedor.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, encaminhe-se o referido expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura para cumprimento dos itens 9 e 10 deste despacho.

Por fim, retorne-se a esta Unidade para demais providências.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 05/04/2022, às 15:22, com a finalidade de formalizar o nº 0, 5 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 05/04/2022, às 15:22, com a finalidade de formalizar o nº 0, 5 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código de verificação **1054017** e o código CRC **63C959AC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DEA - Apoio:

Em atenção ao despacho saneador nº 1054017 - item 9, solicita-se revisão e ajuste do formulário 1052571, no que se refere ao gasto com o PDM 13768 no exercício de 2024.

Após, solicita-se o envio à Unidade de Manutenção Predial, para que, conforme item 8 do despacho acima indicado, promova a juntada de Termo de Referência atualizado - excluir do APENSO I o item que foi retirado (controle remoto).

Por fim, solicita-se a devolução do processo a esta Coordenação de Suprimentos, para demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim
Coordenação de Suprimentos
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 04/02/2024, às 17h:23:08, conforme Ato Normativo nº 0051 de 2 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057893** e o código CRC **81DAD4FE**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de Unidade Evaporadora tipo VRF. <i>Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no APENSO I deste documento.</i> Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	(X)	A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS: Todos os itens ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS: As novas evaporadoras devem ser compatíveis com o sistema existente.
	()	B) NÃO SE APLICA
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Os quantitativos foram definidos a partir de levantamento in loco da necessidade de substituição de algumas evaporadoras VRF e controles existentes no térreo e 1º pavimento (sistemas 04 e 09) da Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia, devido ao fim da vida útil dos equipamentos.	
1.4 NATUREZA DO OBJETO	(X)	A) FORNECIMENTO IMEDIATO
	()	B) FORNECIMENTO PARCELADO
	()	C) FORNECIMENTO CONTINUADO
	()	D) OUTROS: Especificar:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u>	(X)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
	()	B) JUSTIFICATIVA: <i>inserir texto</i>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de promover a substituição de algumas unidades evaporadoras dos sistemas 4 e 9 de climatização tipo VRF, que atende ambientes do térreo e do 1º pavimento da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia. Os equipamentos existentes têm sido objeto de manutenções corretivas frequentes e onerosas, devido ao fim da sua vida útil. Dessa forma, essas substituições visam propiciar condições satisfatórias de conforto térmico, com a devida climatização dos ambientes de trabalho, para que seja permitida a continuidade na realização das atividades funcionais e administrativas dos usuários.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	Cuida-se de aquisição das seguintes evaporadoras e controles do sistema VRF, visando substituir os equipamentos defeituosos existentes: -02 unidade evaporadoras do tipo Cassete, de 2,5HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi. -01 unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi. -03 unidades evaporadoras do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi. - A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que propicia condições satisfatórias de conforto térmico para os usuários.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL: A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO: A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: () Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____ Obs.: preencher e colocar em letra preta, caso a unidade opte por não realizar o aviso prévio para cotação.
	B) APLICA-SE: (X) ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: suprimentos@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: (71) 3103-0147/0148 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

2.2 HABILITAÇÃO	☒	A) JURÍDICA: (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); (X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	☒	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	☐	C) TÉCNICA <i>Indicar requisitos e especificar regras correspondentes</i> <i>Obs.1: Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos).</i> <i>Obs.2: Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis</i>
	☐	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i> ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: () 1. Liquidez Corrente (ILC) , que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 2. Liquidez Geral (LG) , que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 3. Solvência Geral (SG) , que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto (Índice e referencial aceitável)</i> () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL , igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

		➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: 02 dias. Contagem: ☒ Úteis () Corridos 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.	
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	➤ PRAZO DE ENTREGA: 70 dias. ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE : (X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar: ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA () 1) NÃO (X) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia. ➤ DIAS: Segunda a sexta-feira ➤ HORÁRIOS: 08h00 às 18h00 ➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: () NÃO (X) SIM ➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Bens Permanentes com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial. ➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0144 e ld-benspermanentes@mpba.mp.br REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os objetos deste contrato deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem,	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante. ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: <i>Não se aplica.</i>	
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	☒ (X)	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
	☐ ()	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
	☐ ()	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDIÇÕES:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM: ☐ () A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA ☐ () B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA ☐ () C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i> ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA MONTAGEM: ☐ () A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> ☐ () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. ☐ () C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	☒ (X)	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	()	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR CONDIÇÕES: ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO: ☐ A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA ☐ B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA ☐ C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO: ☐ A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> ☐ B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. ☐ C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>											
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)	(X)	A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)											
	()	B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO											
	()	C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO <table border="1" data-bbox="571 1473 1378 1666"> <thead> <tr> <th>ITEM / LOTE</th> <th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)								
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)											
3.6 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA											
	()	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR											
	(X)	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: Justifica-se pela natureza do bem adquirido e pela característica do mercado em fornecer tais produtos com garantia adicional à legal.											

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	➤
()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: Indicar os itens que terão garantia legal ○ GARANTIA CONTRATADA: indicar os itens que terão garantia contratada
()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA: () A) CONTRATADO (REGRA GERAL) (x) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): Justifica-se pela prática do mercado em fornecer tais produtos com o prazo de garantia adicional à garantia legal. ➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens: () A) _____ DIAS (x) B) 12 MESES () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS) ○ Justificar prazo de duração definido: Justifica-se pela prática do mercado em fornecer tais produtos com o prazo de garantia adicional à garantia legal. ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (x) A) 72 HORAS. Contagem – Escolher uma opção: (x) Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar: ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	☐ A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ☐ B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i> ☐ C) Assistência sediada em local a critério da Contratada ☒ D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 4 (quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA; - O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; - Justificativa para a garantia <i>on site</i>: Justifica-se pela dificuldade em remover/ transportar os equipamentos componentes do sistema após instalação. ☐ E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i> ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver): A CONTRATADA deverá apresentar o Certificado de Garantia dos Equipamentos dos bens fornecidos no ato da entrega.	
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	☒	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	☐	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.</i>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL <i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i>	3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;	

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

	3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas; 3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante. 3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento. 3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.				
	3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <table border="1"> <tr> <td data-bbox="438 1758 534 1848">(X)</td> <td data-bbox="534 1758 1533 1848">A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1</td> </tr> <tr> <td data-bbox="438 1848 534 1982">()</td> <td data-bbox="534 1848 1533 1982">B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i></td> </tr> </table>	(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1	()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i>
(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1				
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: <i>Inserir texto</i>				
	3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS				

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

	3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que: 3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.8.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021); 3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21); 3.8.4 DAS MULTAS: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tr><td style="width: 5%;"></td><td style="width: 95%;"> A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: </td></tr><tr><td style="text-align: center; vertical-align: top;">(X)</td><td> 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; </td></tr></table>		A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:	(X)	3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
	A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:				
(X)	3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas: 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: * 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; *Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ➤ PRAZO: 5 dias corridos (REGRA GERAL), contados: (X) 1) Da entrega dos bens; () 2) OUTRO(S). Indicar: <i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.</i>
	3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.
	3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): () A) NÃO SE APLICA (X) B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos (X) 2) 10 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (X) Úteis () Corridos () 3) OUTRO(S). Indicar:
	3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2; 3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.				
3.10 DOS PREÇOS	3.10.1 ABRANGÊNCIA: <table><tr><td>☒</td><td> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i> </td></tr><tr><td>☐</td><td> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: </td></tr></table>	☒	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i>	☐	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	☒	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i>			
	☐	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:			
	3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:				
☒	A) VALOR UNITÁRIO POR BEM.				
	☐	B) OUTRO:			
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) -				
	☒	A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)			
	☐	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO			
	☐	C) MENSAL			
	☐	D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: preencher o quantitativo ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar: preencher o quantitativo			
	☐	E) OUTRO(A). Indicar: preencher o quantitativo			



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:	
	☒ (X)	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
	☐ ()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar: inserir texto
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE; 3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual; 3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1. 3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.	
3.13 REAJUSTAMENTO	3.13.1 REGRAS: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: ☒ (X) A) INPC/IBGE ☐ () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS <i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i> <i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i> <i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i>	3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	() B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)
	3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada (X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada (X) 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)* () 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)* <i>* Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.</i>
	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: () Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a): () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a): () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura
	3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	(X)	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	()	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa: <i>Inserir texto</i> USAR O SEGUINTE TEXTO PARA CONTRATOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO: <i>Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</i>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.15.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento; 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas; 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE; 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA; 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o CONTRATANTE; 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual; 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação; 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE; 3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021); 3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)	
	☐	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
	☒	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.15.1.22 A contratada deverá fornecer equipamentos novos e originais de fábrica.
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS	
	3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;	
	3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;	
	3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE , nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;	
	3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA , por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;	
	3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA , mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.	
	3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:	
	3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;	
	3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;	
	3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):	
	☒	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	☐	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i>
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE	☒	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	()	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i> <u>Obs.1:</u> A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência. <u>Obs. 2:</u> Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 355.390	NOME DO SERVIDOR: Maira de Almeida Soares	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  MAIRA DE ALMEIDA SOARES Data: 09/05/2024 11:06:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEA/Coordenação de Manutenção Predial		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição*
01	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 2,5HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi.	Unidade	1	13768 – Aparelho ar condicionado	603718 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H Vazão Ar: 840 M3/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Tipo: Cassete 4 Vias Modelo: Fancolete Hidrônico Características Adicionais 1: Bomba De Dreno
02	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	Unidade	1	13768 – Aparelho ar condicionado	603719 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 27.000 BTU/H Vazão Ar: 840 M3/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Tipo: Cassete 4 Vias Modelo: Fancolete Hidrônico Características Adicionais 1: Bomba De Dreno
03	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 4,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI4, 0FSN3B6, fabricante Hitachi.	Unidade	3	13768 – Aparelho ar condicionado	603722 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 40.000 BTU/H Vazão Ar: 867 M3/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Tipo: Cassete 4 Vias Modelo: Fancolete Hidrônico Características Adicionais 1: Bomba De Dreno

*Nos itens 1 e 3 há divergência na capacidade exata da máquina.

A indicação de marca/ modelo para aquisição das unidades evaporadoras do Sistema de Climatização tipo VRF (*Variable Refrigerant Flow*) do fabricante Hitachi, conforme especificações, modelos e quantidades constantes no Apenso I, justifica-se pela necessidade de manter a automação, funcionalidade e padronização do sistema de climatização existente na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, posto que evaporadoras de outros modelos ou marcas não seriam compatíveis com as condensadoras e a automação dos sistemas centrais VRF existentes.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em resposta ao despacho 1057893 da Coordenação de Suprimentos, informamos que o Termo de Referência foi retificado, conforme DOC SEI nº 1059236.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** em 09/05/2024, às 11:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059246** e o código CRC **2BE58316**.

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Aparelho de ar condicionado	13768	0,0	59.906,02	52.500,00

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	354.905

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matrícula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	Documento assinado digitalmente  PAULO VINICIUS CASTRO SAMPAIO Data: 09/05/2024 11:33:58-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br

***1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)**
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em resposta ao despacho 1057893 da Coordenação de Suprimentos, informamos que o Formulário de Adequação Orçamentária gestor, conforme DOC SEI nº 1059307.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** em 09/05/2024, às 11:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059326** e o código CRC **3D78D2A9**.

RES: Pedido de cotação evaporadoras e controles

Sumaia - Licitação | ControlTherme <licitacao@controltherme.com.br>

Qui, 09/05/2024 10:15

Para:Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Bom dia Clarissa.

Por hora conseguimos manter os valores.

Quantos dias mais acredita que o processo será finalizado?

Para que eu possa ter esse prazo e passar para o fornecedor.

À disposição.

Sumaia Tanure.

De: Clarissa Cumming Farani Fernandes [mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br]

Enviada em: quarta-feira, 8 de maio de 2024 14:53

Para: Sumaia - Licitação | ControlTherme; suprimentos

Assunto: RE: Pedido de cotação evaporadoras e controles

Boa tarde, Sumaia! Tudo bem?

Desculpe a demora em dar um retorno sobre o empenho. O processo retornou ontem à nossa coordenação e, como a proposta da Inove vence hoje, precisamos que a empresa informe (por e-mail mesmo) que irá manter o preço pelos próximos dias, visto que o processo está em fase final de aprovação.

Aguardamos o retorno e agradecemos antecipadamente.

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

De: Sumaia - Licitação | ControlTherme <licitacao@controltherme.com.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de maio de 2024 09:40

Para: Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Pedido de cotação evaporadoras e controles

Bom dia Clarissa, tudo bem?

Alguma posição sobre o processo?

Aguardo notícia!

Grata,

Sumaia Tanure.

De: Clarissa Cumming Farani Fernandes [mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br]

Enviada em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 09:51

Para: Sumaia - Licitação | ControlTherme; suprimentos; LD-manutencao.predial; Waneska de Souza Borges

Assunto: RE: Pedido de cotação evaporadoras e controles

Bom dia, Sumaia!

Já encaminhamos o processo para a unidade responsável empenhar. Assim que retornar, enviamos para a empresa.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Suprimento MP-BA
Tel: (71) 3103-0148

De: Sumaia - Licitação | ControlTherme <licitacao@controltherme.com.br>

Enviado: quinta-feira, 25 de abril de 2024 09:48

Para: Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Pedido de cotação evaporadoras e controles

Bom dia Clarissa!

Estamos aguardando o contrato para assinatura e só então poderemos prosseguir com a compra das máquinas.

Saliento quanto ao tempo da emissão do contrato em relação aos preços das máquinas, pois estes estão oscilando constantemente.

Atenciosamente,

GRUPO



Sumaia Tanure

Analista Comercial - Licitações

Rua Lavinia Magalhães nº 92-A

Boca do Rio Cep 41710-020 Salvador-Ba

licitacao@controltherme.com.br

Tel.: (71) 3310-1500

Tel.: (71) 3341-8785

Tel.: (71) 99979-1889

www.controltherme.com.br



Antes de
imprimir,
pense no
meio
ambiente.

De: Sumaia - Licitação | ControlTherme [<mailto:licitacao@controltherme.com.br>]

Enviada em: segunda-feira, 22 de abril de 2024 09:37

Para: 'Clarissa Cumming Farani Fernandes'; 'suprimentos'

Assunto: RES: Pedido de cotação evaporadoras e controles

Sim!

De: Clarissa Cumming Farani Fernandes [<mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br>]

Enviada em: segunda-feira, 22 de abril de 2024 09:09

Para: Sumaia - Licitação | ControlTherme; suprimentos

Assunto: RE: Pedido de cotação evaporadoras e controles

Bom dia, Sumaia!

Esses valores, então, incluem os kit receptores e os controles remotos, não é isso?

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Suprimento MP-BA
Tel: (71) 3103-0148

De: Sumaia - Licitação | ControlTherme <licitacao@controltherme.com.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de abril de 2024 09:04

Para: Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Pedido de cotação evaporadoras e controles

Prezados, Bom dia.

Confirmamos a proposta anexa para o fornecimento dos itens 1, 2e 3.

Atenciosamente,

GRUPO



Sumaia Tanure

Analista Comercial - Licitações

Rua Lavinia Magalhães nº 92-A

Boca do Rio Cep 41710-020 Salvador-Ba

licitacao@controltherme.com.br

Tel.: (71) 3310-1500

Tel.: (71) 3341-8785

Tel.: (71) 99979-1889

www.controltherme.com.br



Antes de
imprimir,
pense no
meio
ambiente.

De: Sumaia - Licitação | ControlTherme [<mailto:licitacao@controltherme.com.br>]

Enviada em: segunda-feira, 8 de abril de 2024 11:59

Para: 'Clarissa Cumming Farani Fernandes'; 'suprimentos'

Assunto: RES: Pedido de cotação evaporadoras e controles

Prezada, Bom dia.

Segue proposta anexa, conforme solicitado, com devida atualização de valor.

Atenciosamente,

GRUPO



Sumaia Tanure

Analista Comercial - Licitações

Rua Lavinia Magalhães nº 92-A

Tel.: (71) 3310-1500

Tel.: (71) 3341-8785

Tel.: (71) 99979-1889

www.controltherme.com.br



Antes de
imprimir,
pense no

De: Clarissa Cumming Farani Fernandes [<mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br>]

Enviada em: sexta-feira, 5 de abril de 2024 11:09

Para: licitacao@controltherme.com.br; suprimentos

Assunto: ENC: Pedido de cotação evaporadoras e controles

Prezados, bom dia!

Pedimos, por gentileza, atualização da propostas da empresa, pois houve redução do quantitativo do item 1, conforme anexos.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	PDM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS				Valor total por PDM R\$
				FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		
							FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	
1		Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 2,5HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI2,5FSN3B6, fabricante Hitachi.	1	Inove Engenharia Térmica Ltda.	00.598.187/00 01-77	9.500,00	Roka Assistance Comércio e Serviços Ltda.	10.500,00	Johnson Controls-Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda.	10.742,52	52.500,00
2	13768	Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 3,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI3,0FSN3B6, fabricante Hitachi.	1	Inove Engenharia Térmica Ltda.	00.598.187/00 01-77	10.600,00	Johnson Controls-Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda.	10.734,63	Roka Assistance Comércio e Serviços Ltda.	12.500,00	
3		Unidade evaporadora do tipo Cassete, de 4,0HP, inclusos kit receptor controle remoto sem fio (código PCAWRB), Modelo RCI4, 0FSN3B6, fabricante Hitachi.	3	Inove Engenharia Térmica Ltda.	00.598.187/00 01-77	32.400,00	Johnson Controls-Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda.	32.811,21	Roka Assistance Comércio e Serviços Ltda.	45.000,00	

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES: a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021. b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.	
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021: Por se tratar de itens muito específicos, com indicação de marca, entramos em contato com o fabricante para que nos indicasse os possíveis revendedores autorizados Além disso, consultamos os participantes da licitação anterior do objeto em questão e solicitamos auxílio da área técnica para que nos encaminhasse contato dos vendedores. Sendo assim, após a coleta de informações, enviamos os pedidos de cotação e obtivemos resposta de somente 3 (três) fornecedores.	
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM: Não se aplica.	
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL: Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.	
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS	
Matrícula: 353.219	Nome do Servidor: Clarissa Cumming Farani Fernandes
Unidade Administrativa: Coordenação de Suprimentos - DCCL	
 Documento assinado digitalmente CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 08/05/2024 16:49:44-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.598.187/0001-77 DUNS®: 904566999
Razão Social: INOVE ENGENHARIA TERMICA LTDA
Nome Fantasia: INOVE ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/06/2024
Receita Municipal	Validade:	07/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 08/05/2024 16:22

CPF: 008.XXX.XXX-05 Nome: CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES

Ass: _____

1 de 1



DESPACHO

À DCCL/CEACC:

Em atenção ao despacho saneador nº 1054017, informa-se que:

Item 1: Após diligência, o fornecedor apresentou manifestação em 09/05/2024 (doc. 1059584), na qual informa a manutenção dos valores ofertados na proposta 1030479.

Item 2: Em que pese o vencimento da proposta, tem-se que esta não se refere a proposta vencedora de quaisquer dos itens a serem contratados. Assim, a estamos considerando somente na qualidade de balizadora de preços, de modo a considerar a validade de 6 (seis) meses prevista no art. 23, §1º, IV, da lei federal nº 14.133/2021.

Item 3: Informa-se que se trata de divergência apenas aparente, causada por metodologias diferentes de precificação pelos fornecedores. Esclarece-se:

- O termo de referência prevê, para os itens 1, 2 e 3 do APENSO I, que as unidades evaporadoras a serem adquiridas devem estar acompanhadas de "kit receptor" e "controle remoto sem fio".
- O fornecedor INOVE incluiu em sua proposta, em cada item, tanto a unidade evaporadora quanto os acessórios acima indicados (doc. 1030479). Contudo, o fornecedor JOHNSON CONTROLS (doc. 1030492) informou que a política de precificação da empresa requer que os acessórios constem em itens discriminados na proposta. Por isso, constam 5 unidades de cada (controles e kits), haja vista que são 5 unidades evaporadoras no total.
- Para fins de estabelecimento de preço final para a dispensa de licitação, esta Coordenação de Suprimentos, no documento "TABELA DE PREÇOS", previu o preço da empresa JOHNSON a partir do somatório de valores de "unidade evaporadora + controle remoto + kit receptor".

Item 4: Tendo em vista a ausência de indicação de validade da proposta, consideramos a validade de 6 (seis) meses prevista no art. 23, §1º, IV, da lei federal nº 14.133/2021.

Item 5: Regularidades atualizadas conforme certificado SICAF (doc. 1059600).

Item 6: Em se tratando de dispensa de licitação por item, na qual nem o valor global da proposta nem o valor individual de cada item impacta sobre a contratação dos demais, deixa-se de juntar ao processo propostas que não contenham os controles remotos, primando-se, assim, pela celeridade e eficiência.

Item 7: Tabela atualizada - doc. 1059590.

Item 8: Documento atualizado pela DEA - doc. 1059236.

Item 9: Documento atualizado pela DEA - doc. 1059307.

Prestadas as informações e diligências cabíveis ao momento, **sinaliza-se a sensibilidade e urgência desta demanda**, especialmente considerando que se tratam de produtos de demanda imediata da unidade de manutenção predial e bastante específicos (equipamentos exclusivos do fabricante HITACHI), o que os torna de difícil cotação no mercado e com bastante flutuação, por serem parametrizados em dólar.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim
Coordenação de Suprimentos
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 04/12/2024, às 16h 00:41, com o certificado digital nº 7451 de 02 de Dezembro de 2024 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código de verificação 1060890 e o código CRC 80A9B193.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **INOVE ENGENHARIA TERMICA LTDA**, CNPJ **00.598.187/0001-77**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documento anexo(1061308).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/03/2024, às 12:53, conforme o Ato Normativo nº 0, de 23 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Verificador **1061299** e o código CRC **FCF55ACE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **034/2024**, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para **aquisição de unidade evaporadora tipo VRF**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1001105) e no Termo de Referência (doc 1059236)

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **INOVE ENGENHARIA TERMICA LTDA**, CNPJ **00.598.187/0001-77**, pelo preço total de **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, conforme proposta 1030479.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1052592).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários;
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica);
- f) razão da escolha do contratado;
- g) justificativa do preço;
- h) autorização da autoridade competente;

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009;
- c) Houve realização de publicação do aviso no Portal do MPBA;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/10/3134, às 26:2f , comArme Nto v ormati° o n7 145, de 20 de Dezembro de 3131 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 21/10/3134, às 26:4f , comArme Nto v ormati° o n7 145, de 20 de Dezembro de 3131 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conArida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=1 inArmando o código ° eriAcador **1061288** e o código CRC **9DA320FE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1061288), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **INOVE ENGENHARIA TERMICA LTDA**, CNPJ 00.598.187/0001-77, pelo preço total de **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, conforme proposta 1030479, **para aquisição de unidade evaporadora tipo VRF**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1001105) e no Termo de Referência (doc 1059236).

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 005 452/ 2, às 00: / à conforme Ato Normativo nº / , 7ª de 04 de Dezembro de 2/ 2/ - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/ informando o código verificador **1061481** e o código CRC **334EAD5E**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 60/2024

Última atualização 13/05/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14,133/2021, Art, 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 13/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-000677/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de unidade evaporadora tipo VRF

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101 / 0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 52.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 52.500,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Aparelho Ar Condicionado tipo: cassete 4-vias, modelo fancolete hidrônico, capacidade refrigeração 24.000, vazão ar: 840, tensão 220, frequência: 60 características adicionais 1: bomba de dreno Unidade Gestora: 40.101 / 0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura	1	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909023360006465202432

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 034/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Inove Engenharia Térmica Ltda

Objeto: Aquisição de unidade evaporadora tipo VRF

Valor: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Data da Autorização: 11/05/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909408110007593202425

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 015/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Instituto Brasileiro de Valorização e Capacitação- IBVC LTD, CNPJ nº 48.205.748/0001-57

Objeto: "CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, COM INSCRIÇÃO SERVIDOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP (DIRETORA E COORDENADORES) NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTÃO

Processo Administrativo (SEI): ESTRATÉGICA DE PESSOAS, DE 15 A 17/05/2024"

Modalidade de Contratação: R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 40.101/0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa

Fundamento Legal: 09/05/2024

Parecer Jurídico nº: <https://transparencia-repo.mpba.mp.br/dispensadelicitacao/2024/1909408110007593202425>

Processo Administrativo (SEI): 1909023360005452202422

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 021/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº:	205/2024
Favorecido (a):	Elevadores Alas Schindler LTDA, CNPJ nº 00.028.986/0004-50
Objeto:	Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva, Corretiva e serviços emergenciais em 05(cinco) elevadores, com fornecimento total de peças, na sede CAB do Ministério Público do Estado Bahia.
Valor:	R\$ 84.909,00 (oitenta e quatro mil novencentos e nove reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	08/05/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010650008654202444
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	071/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	PETREPEX-petrolina Peças e Extintores LTDA, CNPJ nº 35.693.084/0001-70
Objeto:	Serviço de recarga de 09 extintores, localizados no interior das dependências da promotoria regional de justiça de Juazeiro-BA
Valor:	R\$1.140,00 (mil cento e quarente reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0026 – Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro
Data da Autorização:	08/05/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909020240010239202449
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	016/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Sociedade Brasileira de Arborização Urbana,CNPJ nº 68.707.868/0 001-60
Objeto:	Inscrição no no X Encontro Nordestino de Arborização Urbana no período de 14/05/2024 a16/05/2024.
Valor:	R\$1.140,00 (mil cento e quarente reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0039 – CEAT
Data da Autorização:	08/05/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023290005974202449
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	014/2024



Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Premier Treinamentos e Contabilidade Ltda, CNPJ nº 09.321.398 /0001-32
Objeto:	Contratação do Curso de Departamento Pessoal com ênfase em folha de pagamento e e-social, de Acordo com a Nova Reforma trabalhista, e Prática de cálculos diversos de folha de pagamento, 13º salário, férias e rescisão, na modalidade presencial.
Valor:	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – DADM
Data da Autorização:	04/05/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909019500008739202439
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	057/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	043/2023
Favorecido (a):	Tecnoagil Telecomunicações e Sistema de Segurança Ltda, CNPJ nº 07.768.523/0001-21
Objeto:	Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça de Poções, pelo período de 12 (doze) meses
Valor:	R\$ 4.899,00 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0013 – Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
Data da Autorização:	04/05/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360004736202454
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	028/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	223/2024
Favorecido (a):	Sei Solucoes integradas Ltda, CNPJ nº 62.005.301/0001-64
Objeto:	Prestação de serviços contínuos de engenharia para manutenção preventiva e corretiva nas subestações abrigadas nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia (CAB, CEAF, Nazaré e Palacete Ferraro), em Salvador, e na Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Valor:	R\$ 71.623,00 (setenta e um mil seiscentos e vinte e três reais)



Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	30/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360005616202406
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	019/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	225/2024
Favorecido (a):	Amplimag Controles Eletronicos Ltda, CNPJ nº 62.005.301/0001-65
Objeto:	Prestação de serviços contínuos de engenharia de locação e manutenção de 01 (um) nobreak, para a sede do Ministério Público o Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia
Valor:	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	30/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909008570006678202407
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	049/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	212/2024
Favorecido (a):	Verzzon Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07
Objeto:	Prestação de serviços de continuados de manobristas com dedicação exclusiva de mão de obra
Valor:	R\$ 34.801,22 (trinta e quatro mil, oitocentos e um reais e vinte e dois centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	02/05/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023350003904202403
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	024/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	R,N Engenharia Ltda, CNPJ nº 26.757.074/0001-60
Objeto:	Prestação de serviço comum de engenharia para adequação das instalações do restaurante e da



	lanchonete localizados no pavimento térreo da Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia
Valor:	R\$ 54.058,07 (cinquenta e quatro mil cinquenta e oito reais e sete centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	30/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360006271202432
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	018/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	R.N Engenharia Ltda, CNPJ nº 26.757.074/0001-60
Objeto:	Prestação de serviços de engenharia para vedação de esquadrias, incluindo fornecimento de materiais, do CEAf do Ministério Público do Estado da Bahia
Valor:	R\$ 12.991,88 (doze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	30/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360000466202440
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	047/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	R.N Engenharia Ltda, CNPJ nº 26.757.074/0001-60
Objeto:	Prestação de serviços de engenharia para tratamento de fachada (rejuntamento e impermeabilização) do 2º pavimento do Ministério Público do Estado da Bahia, com sede em Nazaré, situada na Av. Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré, Salvador – Bahia
Valor:	R\$ 8.829,06 (oito mil oitocentos e vinte e nove reais e seis centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	30/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360005940202443
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	020/2024



Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	R.N Engenharia Ltda, CNPJ nº 26.757.074/0001-60
Objeto:	Prestação de serviços de engenharia para manutenção de fachada (tratamento e pintura) do Edifício Anexo da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado na Av. Joana Angélica, nº 1312, Salvador –Bahia
Valor:	R\$ 49.855,92 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	30/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360010538202425
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	067/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Raquel Rodrigues de Andrade, CNPJ 18.244.534/0001-29
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para retirada e assentamento de novos revestimentos nos pisos dos sanitários masculinos do 1º subsolo, 1º andar e 3º andar, bem como dos sanitários femininos do 2º andar e 3º andar da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia,
Valor:	R\$ 14.852,11 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	25/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010000008682202495
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	060/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	043/2023
Favorecido (a):	Dibama Distribuidora de Água Mineral Ltda, CNPJ 10.711.977/0001-70
Objeto:	Fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garraões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, visando atender as



	exigências da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, pelo período de 12 (doze) meses
Valor:	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Data da Autorização:	24/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010000007639202469
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	048/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Gráfica e Serviços de Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 52.785.689/0001–00
Objeto:	Confecção de placas e faixas de identificação externa para atender as Promotorias de Justiça de Irecê e de Central
Valor:	R\$ 5.335,00 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Data da Autorização:	24/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909011580009006202489
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	055/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Welton da Silva Menezes, CNPJ nº 26.625.390/0001–89
Objeto:	Prestação de serviços de remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Promotoria de Justiça Regional de Valença
Valor:	R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0054 – Promotoria de Justiça Regional de Valença
Data da Autorização:	22/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909021910008360202480
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	012/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n



Favorecido (a):	Associação Brasileira de Enge Sanitária e Ambiental ABES, CNPJ nº 33.945.015/0001-81
Objeto:	Inscrição de servidor no Congresso Nacional de Resíduos sólidos/VII Gral- Gestion de Resíduos en Ameica Latina e Caribe
Valor:	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0009 - CEAMA
Data da Autorização:	24/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909453400007168202405
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	010/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	FGCL Comunicação Digital LTDA, CNPJ nº 19.061.474/0001-71
Objeto:	Realização de Workshop em Media Training para Promotores de Justiça do MPBA
Valor:	R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0007 - CEAF
Data da Autorização:	19/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909453400008929202413
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	013/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Lex Editora S.A, CNPJ nº 61.160.768/0001-17
Objeto:	Assinatura anual da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários
Valor:	R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0007 - CEAF
Data da Autorização:	19/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360004607202424
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	025/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021



Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	DS Conde Comércio de Peças de Refrigeração e Elétrica, CNPJ nº 27.388.518/0001-09
Objeto:	Aquisição de válvula esfera GBC compatível com sistema VRF HITACHI
Valor:	R\$ 37.194,42 (trinta e sete mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	09/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023340007532202435
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	033/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Conforto Ambiental Serviços de Arquitetura, Engenharia e Cursos Ltda, CNPJ nº 30.927.729/0001-79
Objeto:	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia
Valor:	R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	19/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360007652202496
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	035/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Startech Engenharia e Manutenção, CNPJ nº 47.940.699/0001-33
Objeto:	Prestação de serviço para instalação, sob demanda, de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas em Salvador
Valor:	R\$ 40.510,40 (quarenta mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	19/04/2024



Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909011580006902202408
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	052/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Jaco Vieira Pinto Junior, CNPJ nº 33.487.891/0001-01
Objeto:	Prestação de serviços de recarga de extintores para atender a Sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença, Promotoria Especializada em Meio Ambiente de Valença e da Promotoria de Justiça de Ituberá
Valor:	R\$ 2,160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0054 – Promotoria de Justiça Regional de Valença
Data da Autorização:	15/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909453400005141202475
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	009/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Paula Sthefani de Carli, CNPJ nº 42.921.701/0001-031
Objeto:	Curso Direito Eleitoral Digital com carga horária de 20 horas/aula, na modalidade remota ao vivo com gravação, via plataforma da empresa contratada, para 35 (trinta e cinco) participantes do MPBA
Valor:	R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0007 – CEAf
Data da Autorização:	13/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909453400006098202481
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	011/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Instituto Brasileiro de Direito de Família – IDFAM, CNPJ nº 02.571.616/0001-48
Objeto:	Participação de membros e servidores do MPBA no "V Congresso Baiano de Direito das Famílias e Sucessões e I Encontro Nordestino de Direito das



	Famílias e Sucessões", nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024
Valor:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0007 – CEAF
Data da Autorização:	13/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480720007515202482
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	008/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, CNPJ nº 05.569.714/0001–39
Objeto:	Participação de 03 (três) servidores da Cecom no XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação (Conbrascom) que tem como temática: "Acesso aos direitos: da linguagem simples à Inteligência Artificial", promovido pela Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ).
Valor:	R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0029 – CECOM
Data da Autorização:	13/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010340006937202451
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	050/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	043/2023
Favorecido (a):	Osvaldo de Oliveira, CNPJ nº 36.068.641/0001–62
Objeto:	Prestação de serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga pelo período de 12 (doze) meses
Valor:	R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0043 – Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga
Data da Autorização:	11/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860005896202477
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	027/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n



Favorecido (a):	Daniela Amorim Mendes Malaquias, CNPJ nº 30.690.844/0001-72
Objeto:	Aquisição de vestes talares completas (toga, capa, faixa vermelha de pregas)
Valor:	R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	09/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023450006783202462
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	032/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	MF Variedades Ltda, CPNJ nº 47.000.509/0001-06
Objeto:	Aquisição de aparelhos telefônicos
Valor:	R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	06/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360006161202438
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	037/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	GNS Soluções em Serviços Integrados, CPNJ nº 23.616.586/0001-19
Objeto:	Prestação de serviços de retirada e instalação de piso, cerâmico anti- derrapante, medindo 47 x 47cm, com bota fora de entulho e fornecimento de todo material
Valor:	R\$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	05/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909020760004146202497
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	007/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	170/2024
Favorecido (a):	ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ nº



	35.963.479/0001-46
Objeto:	Inscrição de 02 (dois) servidores no curso "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos (modalidade presencial)
Valor:	R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	03/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909011130005166202497
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	029/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	043/2023
Favorecido (a):	Gizélia Castro de Oliveira Monitoramento ME, CNPJ nº 18.416.496/0001-44
Objeto:	Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça Regional de Seabra, pelo período de 12 (doze) meses
Valor:	R\$ 3.051,48 (três mil e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0042 – Promotoria de Justiça Regional de Seabra
Data da Autorização:	03/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010340002833202435
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	030/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Edenice das Dores Santos de Andrade Paixão, CNPJ nº 28.834.284/0001-30
Objeto:	Prestação de serviços de recarga de extintores para a Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga pelo período de 12 (doze) meses
Valor:	R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0043 – Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga
Data da Autorização:	02/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909020770005799202475
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	006/2024



Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	160/2024
Favorecido (a):	ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ nº 35.963.479/0001–46
Objeto:	Inscrição de servidor no curso presencial "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos"
Valor:	R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	01/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909011190005307202408
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
N° da Dispensa/Inexigibilidade:	036/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Jose Thadeu Macedo Santiago Ltda, CNPJ nº. 16.283.038/0001–59
Objeto:	Fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim
Valor:	R\$ 4.136,40 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0045 – Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim
Data da Autorização:	01/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909009130006178202412
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
N° da Dispensa/Inexigibilidade:	023/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	043/2023
Favorecido (a):	Allan Paganelly, CNPJ nº 53.188.086/0001–94
Objeto:	Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Inhambupe
Valor:	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0030 – Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas



Data da Autorização:	01/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909009450007753202428
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	041/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	043/2023
Favorecido (a):	Tecnoagil Telecomunicacoes e Sistema de Segurança Ltda , CNPJ nº 07.768.523/0001-21
Objeto:	Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender a Promotoria de Justiça Regional de Brumado
Valor:	R\$ 3.781,56 (três mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0050 – Promotoria de Justiça Regional de Brumado
Data da Autorização:	28/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360007124202486
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	031/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Army Baterias Ltda, CNPJ nº 37.902.352/0001-42
Objeto:	Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério Público da Bahia
Valor:	R\$ 19.398,40 (dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	27/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010160006626202435
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	029/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Alic Infinite Services Ltda, CNPJ nº 45.423.777/0001-05
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção em 23 (vinte e três) aparelhos de ar-condicionado, modelo split, para a



	Promotoria de Justiça Regional de Itabuna
Valor:	R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0025 – PJR de Itabuna
Data da Autorização:	25/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023490000749202413
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	001/2024 – DADM
Fundamento Legal:	Art. 74, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	048/2024
Favorecido (a):	Ecoground Tecnologia Ltda, CNPJ nº 15.096.281/0001-03
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (assistência técnica), com atualização do software ForAcesso, nas plataformas de controle de acesso predial, instaladas em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na capital e em Feira de Santana
Valor:	R\$ 172.597,92 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – DADM
Data da Autorização:	15/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010790002996202490
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	012/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Maria Silvana de Souza Siqueira & Cia Ltda – EPP, CNPJ nº 08.042.230/0001-25
Objeto:	Prestação de serviços de confecção e instalação de 02 (duas) placas de sinalização externa para a Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso
Valor:	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0035 – PJR de Paulo Afonso
Data da Autorização:	15/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909020240006108202438
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	004/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021



Parecer Jurídico nº:	131/2024
Favorecido (a):	CLG Treinamento Profissional Ltda, CNPJ nº 46.875.281/0001-27
Objeto:	Curso on line de pesquisa de preços e planilha de custos – Teoria e prática, nos dias 14, 15 e 18/03/2024
Valor:	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0039 – Central de Apoio Técnico – CEAT
Data da Autorização:	12/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023300004882202418
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	003/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	129/2024
Favorecido (a):	Instituto Licitada Treinamentos Ltda, CNPJ nº 48.941.653/0001-00
Objeto:	Curso de formação de agentes da contratação, pregoeiros e equipe de apoio, de acordo com a nova lei de licitações 14133/2021.
Valor:	R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	08/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360003767202461
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	014/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Prevelar Soluções em Engenharia Ltda, CNPJ nº 29.080.486/0001-05
Objeto:	Aquisição de inversor de frequência para elevador de carga
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	28/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023300000248202475
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	002/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, c da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	098/2024



Favorecido (a):	Licitak Consultoria, Assessoria e Gestão Ltda, CNPJ nº 36.598.253/0001-56
Objeto:	Prestação de serviços de consultoria e assessoria para capacitação referente ao novo marco legal instituído pela Lei 14.133/2021
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	28/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360003868202489
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	011/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Prevelar Soluções em Engenharia Ltda, CNPJ nº 29.080.486/0001-05
Objeto:	Prestação de serviços de fornecimento e instalação de subteto de 03 (três) elevadores da sede CAB
Valor:	R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	23/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860003528202488
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	013/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Compassos Eventos Ltda, CNPJ nº 10.656.947/0001-09
Objeto:	Prestação de serviços de apresentação musical
Valor:	R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	23/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023490003986202471
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	015/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n



Favorecido (a):	Limpeza e Impermeabilização em Obras Ltda, CNPJ nº 33.144.723/0001-13
Objeto:	Prestação de serviços de lavagem de cobertura de policarbonato da entrada principal da Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia
Valor:	R\$ 4.990,70 (quatro mil novecentos e noventa reais e setenta centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	23/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480710002799202403
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	008/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Flybiss Produções Ltda, CNPJ nº 32.227.413/0001-08
Objeto:	Prestação de serviços de filmagem, gravação e transmissão on line de evento institucional
Valor:	R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0029 – CECOM
Data da Autorização:	21/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860002609202457
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	007/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Floricultura Menina Flor Ltda, CNPJ nº 74.003.757/0001-75
Objeto:	Prestação de serviço de locação de 270 (duzentas e setenta) cadeiras Tiffany cristal com assento branco
Valor:	R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	19/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023490001601202460
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	001/2024 – DADM
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n



Favorecido (a):	Jailton Oliveira Santos Eletrônica, CNPJ nº 32.438.534/0001-90
Objeto:	Aquisição de materiais eletroeletrônicos para o auditório do Ministério Público do Estado da Bahia
Valor:	R\$ 3.475,00 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	08/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360000451202432
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	006/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Loc Tudo Locação e Assistência Técnica Ltda, CNPJ nº 03.019.757/0001-15
Objeto:	Contratação de serviços de locação compreendendo seis unidades de ar-condicionado e seis climatizadores evaporativos, destinados a complementar o sistema de refrigeração do auditório, foyer e salão nobre
Valor:	R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	08/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360000516202402
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	002/2024 – DEA
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Jtec Eletrica e Manutencao Ltda, CNPJ nº 23.865.563/0001-48
Objeto:	Prestação de serviço de revitalização do piso de madeira do palco do auditório do Ministério Público da Bahia
Valor:	R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	05/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023490002740202479
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	005/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021



Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Paraíso das Persianas e Decorações Ltda ME, CNPJ nº 19.408.804/0001-52
Objeto:	Aquisição com serviço de instalação de cortinas em tecido voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples
Valor:	R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	05/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360002217202475
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	004/2024 – DEA
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Startech Engenharia e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 47.940.699/0001-33
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas nos bairros Centro Administrativo e Sussuarana
Valor:	R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	01/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023350000455202413
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	003/2024 – DEA
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	029/2024
Favorecido (a):	Jtec Elétrica e Manutenção Ltda, CNPJ nº 23.865.563/0001-48
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para fornecimento e instalação de painel ripado 3D no Foyer do Ministério Público da Bahia
Valor:	R\$ 21.504,00 (vinte e um mil, quinhentos e quatro reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	26/01/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023350000379202463
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação



Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	001/2024 - DEA
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	030/2024
Favorecido (a):	Metacal Construções Eirele ME, CNPJ nº 13.518.155/0001-66
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para preparo do substrato, fornecimento e instalação de piso vinílico no Salão Nobre do Ministério Público da Bahia
Valor:	R\$ 98.766,00 (noventa e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	26/01/2024
Link:	download



Conheça o MP

O que é
Administração Superior
Corregedoria Geral
Órgãos Colegiados
Procuradorias de Justiça
Secretaria Geral
Centro de Estudos
Concursos
Centro de Memória e Cultura
Programa de Visitação Pública
Gestão Administrativa
Organogramas
Legislação
Segurança Institucional e Inteligência
NUPIA

Áreas de Atuação

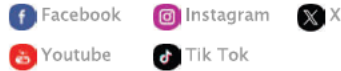
Cível
Consumidor
Criança e Adolescente
Criminal
Direitos Humanos
Educação
Meio Ambiente
Moralidade Administrativa
Saúde
Segurança Pública

Serviços

Atendimento ao Cidadão
Ouvidoria
Informação ao Cidadão
Localize o MP na sua cidade
Consulta Processos/Procedimentos
Processos/Procedimentos Distribuídos
Portal Transparência
Mapa do Portal Transparência
Portal SEI
Conferência de Documentos Eletrônico
Contratações
App Mapa do Racismo
Banco de Projetos
Central de Serviços de TI
E-Dia

Ministério Público do Estado da Bahia
Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004
Telefone: (71) 3103-0100
Atendimento ao cidadão:
Eletrônico: atendimento.mpba.mp.br, disque 127 ou 0800 071 1422* (ligação gratuita) - Das 8h às 18h
Presencial:
Capital: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré - Salvador, BA - Brasil - CEP: 40.050-001.
Telefone: (71) 3103-6400
Interior: Procure a Promotoria de Justiça de sua cidade.
Ouvidoria: 0800 284 6803
*Ligações de fora do Estado da Bahia.

Redes Sociais:



Central de Intérpretes de Libras da Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 034/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://portalnacionaldecontratacoes.gov.br)), no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://contratacoes.mpbba.mp.br)) e da publicação da portaria de designação de gestor, fiscal e suplentes no Diário de Justiça Eletrônico.

Registramos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/05/2024, às 08:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064709** e o código CRC **16D195D8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 174/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0006465/2024-32, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 034/2024, relativo à aquisição de unidade evaporadora tipo VRF.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 e Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390 e Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** em 05/12/2024, às 14h45m, de acordo com o Ato Normativo nº 457 de 02 de Dezembro de 2024 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código verificador **1064713** e o código CRC **9DB6E184**.

GESTOR DO CONTRATO: Elza Iara Grzesik Campos, matrícula 351.667.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Carina Alvim Reis Souza, matrícula 354.018 e Ricardo Naster Bandeira de Mello, matrícula 352.275 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Carina Alvim Reis Souza, matrícula 354.018 e Ricardo Naster Bandeira de Mello, matrícula 352.275 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 14 de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 174/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0006465/2024-32, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 034/2024, relativo à aquisição de unidade evaporadora tipo VRF.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 e Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390 e Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 14 de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 166/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0005452/2024-22, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 021/2024, relativo à prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e serviços emergenciais em 05 (cinco) elevadores, com fornecimento total de peças, na sede do Ministério Público do Estado Bahia localizada no Centro Administrativo da Bahia -CAB.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.29 e Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Tiago Rios Rocha, matrícula 355.383 e Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 060/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.48071.0008007/2024-84. Parecer jurídico: 221/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Agência Rádioweb RS Produções Jornalísticas Sociedade Simples – EPP, CNPJ nº 04.632.002/0001-54. Objeto contratual: prestação de serviços de rádio online, compreendendo produção, edição e divulgação de conteúdos radiofônicos, sobretudo jornalísticos. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de junho de 2024 e término em 12 de junho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 - Ação (P/A/OE) 5248 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.00.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO Nº 40101.0003.24.0002067-6. Processo SEI: 19.09.02344.0010882/2024-93. Parecer jurídico: 223/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ardata Ltda, CNPJ nº. 46.152.038/0001-80. Objeto contratual: fornecimento de 12 (doze) aparelhos Headsets, com base discadora para ser ligado diretamente a linha telefônica ou ramal PABX, homologado pela ANATEL. Objeto do aditivo: alteração da marca originalmente indicada.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Informamos que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo de pagamento SEI nº 19.09.02333.0014210/2024-77, que encontra-se relacionado a este expediente.

Desta forma, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 22/02/24, às 17:54, conforme o Ato Administrativo nº 4º, de 13 de Dezembro de 2023 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=/ informando o código Verificador **1074579** e o código CRC **398254C4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Concluimos o presente expediente na Coordenação de Suprimentos visto que foi criado o processo de pagamento SEI nº 19.09.02333.0014210/2024-77.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 004 24/ 0, às 16: f2Aaonorme v to ° ormatio n5/ , Àde 62 de Dezembro de 0/ 0/ - Ministério Público do Estado da Bahia.



A verificação da autenticidade do documento pode ser realizada no site https://sei4seisistemas.mpba.mp.br/sei4controlador_externo.php?acao=documento_controlar&id_orgao_acesso_externo=/ informando o código de verificação **1076272** e o código CRC **C91D4CDF**.